



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

**ANA LUIZA GUIMARÃES PEREIRA**

**Escravo e dono não sentam na mesma mesa: Encruzilhadas teóricas e  
políticas entre Achille Mbembe e Sueli Carneiro**

Brasília - DF, setembro de 2024



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

**ANA LUIZA GUIMARÃES PEREIRA**

**Escravo e dono não sentam na mesma mesa: Encruzilhadas teóricas  
e  
políticas entre Achille Mbembe e Sueli Carneiro**

Dissertação apresentada como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre (a) em Direito Constitucional, pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Brasília

Orientador: Professor Doutor Marcelo da Costa Pinto Neves

Coorientador: Professor Doutor Marcos Vinícius Lustosa Queiroz

Brasília - DF, setembro de 2024

A reprodução e divulgação deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, está autorizada para fins acadêmicos, desde que citada a fonte.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

Dissertação apresentada como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre (a) em Direito Constitucional, pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Brasília.

Aprovada por:

---

Prof.. Dr. Marcelo da Costa Pinto Neves - UnB  
(Orientador)

---

Prof. Dr. Walber Araújo Carneiro  
(Examinador interno)

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maíra de Deus Brito  
(Examinadora externa)

---

Prof. Dr. wanderson flor do nascimento  
(Examinador suplente)

Brasília, 16 de setembro de 2024

## Resumo

Essa dissertação analisa comparativamente as contribuições teóricas de Sueli Carneiro e Achille Mbembe. Para tanto, a investigação se vale da reconstrução biográfica, política e intelectual dos dois filósofos e da abordagem crítica das suas principais produções bibliográficas. Em um primeiro momento, expõe-se como as obras de Sueli Carneiro e Achille Mbembe realizam uma crítica ao racismo presente no cânone filosófico ocidental, a qual emerge das suas próprias trajetórias de vida. Posteriormente, prosseguindo nesse argumento, são delineados os mecanismos de construção da noção de “Eu” na filosofia moderna e de como eles são oriundos da violência concreta historicamente exercida sobre as populações não-brancas. Neste momento, trabalha-se as especificidades do conceito de “necropolítica”, desenvolvido por Mbembe. Por fim, na última parte, são apresentadas convergências e divergências entre Achille Mbembe e Sueli Carneiro a respeito do racismo e da emancipação negra. Conclui-se que ambos os filósofos estão, no mesmo momento histórico e em realidades distintas, mas similares, articulando e concretizando intervenções importantes na filosofia política, as quais canalizam perspectivas, conceitos e elaborações produzidas nos contextos de luta da diáspora africana no Atlântico.

**Palavras-chave:** Sueli Carneiro; Achille Mbembe; dispositivo de racialidade; necropolítica; pensamento negro.

## **Abstract**

This dissertation comparatively analyzes the theoretical contributions of Sueli Carneiro and Achille Mbembe. To this end, the research uses a biographical, political and intellectual reconstruction of the two philosophers and a critical approach to their main bibliographical productions. Firstly, the works of Sueli Carneiro and Achille Mbembe present a critique of the racism present in the Western philosophical canon, which emerges from their own life trajectories. Subsequently, continuing this argument, the mechanisms for constructing the notion of “I” in modern philosophy are outlined, as well as how they stem from the concrete violence historically exercised against non-white populations. At this point, the specificities of the concept of “necropolitics”, developed by Mbembe, are explored. Finally, in the last section, convergences and divergences between Achille Mbembe and Sueli Carneiro on racism and black emancipation are presented. The conclusion is that both philosophers are, at the same historical moment and in different but similar realities, articulating and implementing important interventions in political philosophy, which channel perspectives, concepts and elaborations produced in the contexts of struggle of the African diaspora in the Atlantic.

**Keywords:** Sueli Carneiro; Achille Mbembe; raciality device; necropolitics; black thought.

## Introdução

No seu documentário *AmarElo – É tudo para ontem* (2020), produzido pela Netflix, Emicida refaz o passado para chegar ao presente e garantir um futuro para a população negra e indígena do país.

Aqueles que mais sofreram com a política de colonização quando ouvem o álbum encontram nele uma sensação de reencontro e abraço a ancestralidade. A própria canção *Ismália* faz isso, a partir de uma retomada do poema de Alphonse Guimarães, Emicida. resgata algo, para lembrar o que de fato aconteceu no passado, como no verso:

Primeiro cê sequestra eles, rouba eles, mente sobre eles,  
Nega o deus deles, ofende, separa eles.  
Se algum sonho ousa correr, cê para ele  
E manda eles debater com a bala que vara eles, mano.  
Infelizmente onde se sente o sol mais quente  
O laque do caixão dos adolescente  
Quis ser estrela e virou medalha num boçal  
Que coincidentemente tem a cor que matou seu ancestral<sup>1</sup>

Emicida faz um paralelo do processo de escravização e os impactos atuais, como o extermínio da juventude negra. Aponta no verso que para além da morte biológica existe um mecanismo que paralisa o povo negro de ter sonhos, desejos, realizações.

---

<sup>1</sup> Álbum: AmarElo. *Ismália*. Compositores: Vinicius Leonard Moreira, Renan Samam, Emicida.2019

Isso é comprovado com dados. Segundo a reportagem do Correio brasiliense feita em 21 de março de 2021, dia que marca a luta contra a discriminação racial, aponta-se que negros são a maioria na taxa de desempregos. Na leitura da reportagem contém uma entrevista com a pesquisadora Edilene Machado, pós – doutora em relações étnicas pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Uesb) e doutora em sociologia pela Universidade Estadual Paulista (Unesp). Ela diz: “No mercado de trabalho, a cor da pele ainda é uma barreira quase intransponível. O currículo é muito bom, mas, quando o recrutador vê a pessoa, tudo muda.”<sup>2</sup> A pesquisa realizada pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua) do Instituto Brasileiro de Geografia e estatística (IBGE), diz que 72,9% dos negros do Brasil encontram-se desempregados.<sup>3</sup>

Em relação a violência, a população negra, principalmente a juventude, também é a mais atingida. Segundo a reportagem da Agência Brasil, negros são maioria dos mortos em ações policiais. A reportagem baseia-se na pesquisa da Rede de Observatórios da Segurança. “Pelo menos cinco pessoas negras foram mortas por dia em ações policiais em 2021 nos estados monitorados pela Rede de Observatórios em Segurança Pública.”<sup>4</sup>

A Rede de Observatórios de Segurança é formada por sete organizações de sete estados diferentes. Bahia, Ceará, Maranhão, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro e São Paulo. Busca monitorar as políticas de segurança pública, fenômenos de violência e criminalidade nesses estados.<sup>5</sup>

É na Rede de Observatórios que encontramos um dado que corrobora com as matérias citadas acima. Ao menos 5 pessoas negras são mortas pela polícia todos os dias. Nos estados que passam pelo monitoramento da Rede, os números resultantes de 2022 foram: 3290 pessoas foram mortas pela polícia, dessas, 2154 eram negras. Dos estados, a Bahia aparece tendo maior destaque. Em Salvador, dos óbitos registrados, só um não foi uma pessoa negra.

---

<sup>2</sup> [www.correiobrasiliense.com.br/euestudante/trabalho-formacao/2021](http://www.correiobrasiliense.com.br/euestudante/trabalho-formacao/2021). Acesso: 2 de maio de 2023.

<sup>3</sup> *Ibid.*

<sup>4</sup> [agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2022-11/negros-sao-maioria-dos-mortos-em-aco-es-policiais](http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2022-11/negros-sao-maioria-dos-mortos-em-aco-es-policiais). Acesso: 2 de maio de 2023.

<sup>5</sup> [observatorioseguranca.com.br/sobre-nos/a-rede](http://observatorioseguranca.com.br/sobre-nos/a-rede). Acesso: 11 de maio de 2023.



“Pode não ser surpreendente, porque os dados se alteram pouco a cada ano, mas não deixa de ser chocante ver registrado, mais uma vez, uma distribuição racial tão radical de algum fenômeno social no Brasil. A pergunta é: o que precisa ser feito para as polícias entenderem que o racismo é um mal que afeta suas corporações e que precisa ser combatido?” Diz Silvia Ramos, coordenadora da Rede de Observatórios<sup>6</sup>

O comentário de Silvia Ramos é muito pertinente e aponta o racismo como um problema que afeta também as corporações de segurança pública. A professora Maria Aparecida Bento em seu texto *Branqueamento e branquitude no Brasil*, analisa as desigualdades raciais, apontando que existe um problema na forma como se discute o racismo no Brasil.

Para ela, a inexistência do debate entre a população branca é uma das formas de manutenção das estruturas de poder que sustentam o racismo no Brasil. O branco não é racializado, conseqüentemente não reflete a posição que ocupa, dessa forma o debate sobre desigualdade racial despenca no colo do negro que se transforma em objeto de estudo. Por isso conceitua Maria Aparecida:

Considerando a branquitude como um grupo padrão de referência de toda uma espécie, a elite fez uma apropriação simbólica crucial que vem fortalecendo a autoestima e o autoconceito do grupo branco em detrimento dos demais e essa apropriação acaba legitimando sua supremacia econômica, política e social. Do outro lado dessa moeda é o investimento na construção de um imaginário extremamente negativo sobre o negro, que solapa sua identidade racial, danifica sua autoestima, culpa-o pela discriminação que sofre e, por fim, justifica as desigualdades raciais<sup>7</sup>

Não só isso, segundo a professora, o branco evita veementemente discutir o processo de escravidão onde o inclui, pensando os privilégios herdados. Maria Aparecida fala sobre herança simbólica, ou seja, algo que performa o que foi construído ao longo de séculos. No caso, falamos dos privilégios herdados desde o período de escravisão, o que entra como um símbolo positivo. Já o negro herda a simbologia negativa. Sempre visto como servente e mão-de-obra mais barata. Pontua a professora:

Assim, o que se observa é uma relação dialógica: por um lado, a estigmatização de um grupo como perdedor, e a omissão diante da violência que o atinge; por outro lado, um silêncio suspeito em torno do grupo que pratica a violência racial e dela se beneficia, concreta ou simbolicamente.<sup>8</sup>

---

<sup>6</sup> observatorioseguranca.com.br/pele-alvo-pessoas-negras-policia/ Acesso: 11 de maio de 2023

<sup>7</sup> BENTO, Aparecida Maria. *Branqueamento e branquitude no brasil*.2002.

<sup>8</sup> *Ibid*, p.5

Diante dessas considerações a respeito do racismo e da desigualdade racial, o presente trabalho busca investigar o pensamento político e filosófico de Achille Mbembe e Sueli Carneiro, tendo como pressuposto a abertura que ambos proporcionam para centralizar o papel da “raça” na modernidade.

A relação dialógica que Maria Aparecida Bento nos traz, apresenta-se também no que pontua a professora Dra. Maria Aparecida Sueli Carneiro. Em sua tese denominada, *A construção do outro como não-ser como fundamento do ser*, Sueli propõe que existe algo que deixamos passar quando analisamos a questão racial no Brasil.

Sueli tem imenso impacto no desenvolvimento do pensamento racial brasileiro. Em 2022 foi a primeira mulher negra doutora a receber o título de *Honoris causa* pela Universidade de Brasília. Isto é resultado de sua extensa produção e dedicação a intelectualidade e ativismo no Brasil, contra o racismo e a desigualdade de gênero.

Sua dedicação pela emancipação da população negra através da educação e de formas institucionais concretas, são demonstradas em sua famosa tese.

Sua vasta produção fez com que em 1988 surgisse o Géledes - Instituto da Mulher negra. Organização que trabalha na promoção dos direitos das mulheres negras e na luta contra o racismo e o sexismo. Impossível separar Sueli de sua pesquisa e sua aplicação na práxis. Uma das fundadoras do Movimento Negro Unificado, ajudou a organizar jovens, mulheres e trabalhadores na luta contra a discriminação racial.

Por isso, sua referência inicial em sua tese é o conceito de discurso de Michel Foucault. A oratória tem o poder de dar vida e de retirá-la também, em sentido subjetivo. O discurso, é mecanismo utilizado para a construção do racismo, nos fará refletir: Em que momento o branco tornou-se o *Eu hegemônico*. Sueli, trará também dados em sua tese. Ou seja, a reflexão da morte do corpo negro já discutida há tempos.

O professor camaronês Achille Mbembe, começa sua trajetória acadêmica em meados de 1980, assim como Sueli não separou sua contribuição acadêmica de sua prática, sendo engajado em projetos em defesa dos Direitos humanos, participando de congressos e denunciando situações como a da Palestina.

O professor Mbembe é filósofo como Sueli, historiador e teórico político. Seu artigo *Necropolítica* escrito em 2003 e que faz parte de sua obra *Políticas da inimizade* (2016), ganhou notoriedade pela forma que articula questões como colonização, democracia, violência e a noção moderna de inimigos. O professor mantém uma relação forte com Foucault, à medida que extrai dele aquilo que para ele é a forma foucaultiana de encarar o poder: biopolítica e biopoder, como formas de controle da vida e da morte.

Renato Noguera, filósofo brasileiro, entretanto, afirma que Mbembe tem muito mais relações com Frantz Fanon, o qual aparece como referência em suas duas maiores obras: *Políticas da inimizade* (2016) e *Crítica da razão negra* (2013). Segundo Renato, “os conceitos de biopoder e biopolítica não são suficientes para uma compreensão do cenário político contemporâneo.”

Ainda segundo Renato, citando trabalhos acadêmicos do próprio Achille Mbembe, “Na França faltou, ou melhor, ainda falta uma descolonização interior. Uma coisa é certa, Fanon e Mbembe partem de um diagnóstico comum, uma crítica à lógica colonial.”

Sueli Carneiro também não abdica de criticar a colonização e os aspectos da modernidade que fizeram, por exemplo, a filosofia ser maquinário de mãos ocidentais.

Os objetivos desta pesquisa são, a partir da crítica à modernidade, pensar em conjunto Sueli Carneiro e Achille Mbembe como filósofos, mas mais que isso, como agentes de seu tempo que procuram contribuir com a emancipação da população negra. Neste trabalho daremos ênfase a situação da população negra brasileira, porque como o próprio Mbembe nos ensina, um negro é um negro em qualquer lugar do mundo.

O problema é pensar a maneira que cada uma lida com o que seria emancipar-se para uma população vitimizada pela colonização, escravidão, sendo primeira moeda capitalista. A forma que cada um encara a modernidade pode nos ajudar a elucidar as questões que possam surgir deste problema.

Em seu livro, Mbembe antes de adentrar o conceito, escreveu dois capítulos que antecedem sua dedicação nas análises necropolíticas. O primeiro que nos detém atenção, é chamado de *A saída da democracia*, onde o autor explicita seus objetivos com o livro: contribuir para uma crítica no tempo atual, onde vivemos a partir da lógica do repovoamento, militarismo e do capital.<sup>9</sup>

A democracia é vista constantemente como um objeto de respiro e esperança para o mundo. Enquanto nos primeiros capítulos, Mbembe reflete como então, mesmo sendo a esperança mundial contra os regimes autoritários, a democracia possui dentro de seus traços de formação, a violência.

Para essa reflexão, Achille Mbembe pensa em raça como algo criado. Uma produção de uma Europa colonizadora para a diferenciação daqueles que chegavam na condição de escravizados. A raça não é mera designação biológica, é a marca do Ocidente sobre corpos. É como uma possibilidade de visualização daqueles que estão em uma posição deslocada no mundo.

Analisaremos no decorrer de suas obras como Achille Mbembe e Sueli Carneiro, com demais autores que lhe ajudaram a pensar tanto a necropolítica quanto o dispositivo racial. As partes em que os diálogos entre os autores se completam.

Sueli no Brasil, escrevendo em certa época e analisando o racismo e o sexismo brasileiro dentro do sistema político e acadêmico, construindo pontes de resistências nas práticas como é o MNU e o Géledes, contribuindo para articulação e resistência do povo negro. Mbembe, camaronês, voltando seu olhar para os impactos gerais do racismo antinegro no mundo. Promovendo debates e conferências em defesa da dignidade humana. Ambos serão referências centrais neste trabalho, abrindo portas para pensadores que têm o poder de acrescentar o diálogo.

---

<sup>9</sup> MBEMBE, 2017, p,21

Refletir sobre os impactos do racismo, sua origem a partir de Sueli Carneiro e Mbembe é um desafio ao mesmo tempo um convite para debruçar em suas obras e diversos escritos. Suas diferenças e o que os une é a certeza de uma pesquisa interessante.

Ao mesmo tempo em que podemos ver semelhanças, conseguimos observar as diferenças na forma de enfrentamento ao racismo, o que culmina também no enfrentamento ao genocídio da população negra com centralidade no Brasil. Assim, a dissertação será dividida da seguinte forma. No primeiro capítulo, aborda-se a vida e obra de Achille Mbembe e Sueli Carneiro. Desde seus nascimentos, suas construções familiares. O que acabará por atravessar também aquilo que influenciou suas pesquisas. Haverá um pouco da história de suas formações e influências intelectuais, principalmente para Sueli, enquanto em Mbembe veremos o início de sua formação e sua relação com a morte. Conhecendo suas origens é possível compreender o fio da meada que suas filosofias vão tomar.

Posteriormente, no segundo capítulo, é explorada a relação do mundo Ocidental e a criação do Eu hegemônico, que passa por uma análise da filosofia moderna Ocidental desde o “Eu penso” Cartesiano. Como a partir do pensamento filosófico moderno construiu-se a ideia do negro sem alma e sem humanidade, o que serviu como justificativa para as políticas de colonização. Grandes nomes da filosofia moderna como Descartes, Kant e Hegel aparecem formalizando opiniões racistas e eugenistas, ajudando a construir o pensamento de raça atribuída ao negro em um discurso negativo.

No terceiro e último capítulo da dissertação, conceituaremos a necropolítica de Achille Mbembe, tecendo análises críticas sobre a construção do seu modo de pensar. No terceiro capítulo também faremos uma análise crítica de Sueli Carneiro e seus conceitos, como dispositivo de racialidade e epistemicídio, com a finalidade de buscarmos convergências e divergências.

Ao final, na conclusão, apontaremos o que aproxima e distancia os dois autores. A forma que se relacionam com outros pensadores e pensadores em

comum e como pensam a emancipação da população negra em relação ao Estado racista.

## **Capítulo 1**

### **Vida e Obra de Sueli Carneiro e Achille Mbembe: o pensamento filosófico diante da crítica negra.**

Meu primeiro contato com Sueli Carneiro veio através das leituras realizadas pelo professor Doutor e referência mundial em Filosofia Africana, Wanderson Flor do Nascimento. Cheguei para cursar filosofia em 2016, vinda de escola pública em Goiás, não tinha nenhuma referência filosófica, principalmente feita por mulheres negras.

Eu tinha o sonho da filosofia, do que ela poderia me proporcionar intelectualmente. Eis que me deparo com o curso de Filosofia Africana ministrado pelo professor Wanderson. Meu coração encheu-se de alegria e esperança. Entre tantos Kant's e Hegel's, encontrei filósofos negros.

Meu apetite em devorar (ou ser devorada) pela Filosofia Africana fez com que surgisse uma amizade com Wanderson e dessa amizade as trocas intelectuais fluíram, quando ele me apresenta a tese de Sueli Carneiro, me recomendando a leitura calma para que eu sentisse nas páginas a fúria de uma pensadora negra contra o racismo nas suas mais variadas formas, inclusive na nossa racionalidade. Impossível não falar de Sueli.

Aparecida Sueli Carneiro, nasceu em uma família de classe média, em Campinas, interior de São Paulo. Filha de Eva Camargo Alves e José Horácio Carneiro. Mais velha de 7 irmãos, seus pais desenvolviam atividades econômicas direcionadas às parcelas negras e pobres do país, em 1927. Dona Eva era costureira e seu José Horácio ferroviário.

Seu Horácio era mineiro, nascido em Ubá, Zona da mata de Minas Gerais, em 1916. Bianca Santana em seu livro *Contínuo preta - A vida de Sueli Carneiro*, destaca pontos interessantes, como o fato de 100 anos antes de seu Horácio nascer, após a independência e a República serem proclamadas, Portugal ainda tinha influências na legislação brasileira.<sup>10</sup>

Esse fato também não passa despercebido por Sueli que sua tese denominada, *A construção do outro como não-ser como fundamento do ser*, (2005). Uma das questões que a professora Sueli Carneiro aponta é a Lei da Vadiagem, aprovada e posta em prática no Brasil após a abolição. A lei é pressuposto para a construção subjetiva do negro enquanto vadio, com tendências ao crime e pouca vontade de trabalhar.

O artigo que Sueli baseia-se em pensar como tal lei aprovada constrói o imaginário a respeito do homem negro é do professor Lúcio Ronaldo Pereira Ribeiro, intitulado *Vadiagem*. Há um ponto interessante no texto de Ribeiro. A descrição minuciosa de quem era perseguido pela *Lei da Vadiagem* e sua total relação com a proibição da capoeira. Eis o artigo do Código Penal de 1890: “

Art. 402. Fazer nas ruas e praças públicas exercícios de *habilidade* e destreza corporal conhecidos pela denominação de capoeiragem; *andar em correrias* [...]: Pena - prisão celular por 2 a 6 meses. [...] Após o cumprimento da pena, o infrator, deveria prestar compromisso de que não permaneceria na situação de vadiagem.<sup>11</sup>

Sueli identifica que a Lei de Vadiagem, foi um dos mecanismos jurídicos para que a escravatura continuasse mesmo tendo sido teoricamente abolida em 13 de maio de 1888. Para ela, a Lei de Vadiagem escancara o dispositivo de racialidade de um lado e demarca o biopoder foucaultiano de outro, onde os corpos encarcerados e colocados sob pena e excluídos de acharem formas de sobrevivência após o pagamento da sentença, eram corpos negros.

O controle dos corpos que não se adequaram à relação senhor-escravo. A República precisava atestar que os corpos negros e pobres precisavam ser contidos.

---

<sup>10</sup> Cf. SANTANA, Bianca. 2001

<sup>11</sup> CARNEIRO Sueli, *apud*. RIBEIRO, Lúcio Ronaldo Pereira. Grifo da autora.

A Lei de Vadiagem é uma das principais leis na criação de um dispositivo jurídico de perseguição, morte e encarceramento de corpos na condição de indivíduos sem direitos.

Bianca destaca que a família de Sueli foi uma das principais influências para sua atuação acadêmica e militância. O fato de seu pai e tios não comentarem a vida difícil que tiveram, incluindo trabalho escravo, mesmo em um Brasil pós-abolição, também a motivaram a entender o que de fato aconteceu. Bianca pontua:

Na certidão de nascimento de Horácio, avô paterno de Sueli, não consta o nome do pai. O sobrenome Carneiro aparece uma única vez, referido a uma das testemunhas. Por que a criança carregaria o nome de uma testemunha de seu nascimento? A hipótese mais óbvia é a de que pessoas escravizadas levavam o sobrenome de seus senhores.<sup>12</sup>

Talvez seja esse um dos motivos que sua tese, uma de suas principais produções acadêmicas, destaque tanto a importância do discurso como forma construtora ou destruidora do ser. O discurso, é mecanismo utilizado para a construção do racismo, por isso, a professora Sueli andarão ao lado do filósofo francês Michel Foucault e nos fará refletir: Em que momento o branco tornou-se o *Eu hegemônico*. Sueli, trará também dados em sua tese. Ou seja, a reflexão da morte do corpo negro.

Negar a história de uma pessoa é negá-la enquanto ser humano. E a suspeita de Bianca sobre o sobrenome ser do senhor de escravos, nos diz que quem possui poder sobre o corpo do outro é ele.

A mãe de Sueli, dona Eva, nasceu em Campinas, interior de São Paulo, em 1927. Seu avô materno era tipógrafo, profissão considerada de prestígio para época. Mas que não dizia nada, mesmo fazendo parte da elite negra de Campinas. Bianca Santana nomeia dois motivos:

- 1) Em 1926, a população da cidade somava 122257 habitantes, dos quais 17892 eram negros. A mãe de Sueli estava, portanto, entre os 14,64% de negros daquele segundo centro comercial do estado. Fora um município de barões do café conhecidos pela violência a que submetiam negras e negros durante a escravidão.
- 2) [...] Mesmo a elite negra não era permitido se reunir em jardins públicos, frequentar restaurantes e cinemas. E os homens eram enxotados das barbearias, ouvindo que tinham cabelo sujo, ruim, duro. Isso tudo está registrado na imprensa local. João Gabriel Alves, avô materno de Sueli, deve

---

<sup>12</sup> SANTANA, Bianca. 2001, p.24



ter sido um desses negros de elite que não podiam fazer a barba fora de casa.<sup>13</sup>

Os detalhes mais pesados do que a família viveu de racismo não eram compartilhados. Suas tias maternas não falavam do sofrimento que passaram, nem sua mãe que estudou em escola privada. O que se sabe é que a avó de Sueli ficou viúva, em 1930 seu marido sofreu um ataque fulminante, deixando-a com cinco filhos. Como se não bastasse, dona Maria levou um golpe do sócio do finado marido e acabou perdendo tudo o que tinha.

Para sustentar os filhos virou cozinheira, faxineira em São Paulo. Analfabeta, foi a única solução que encontrou: migrar para a terra das oportunidades, como era apresentada a capital paulista.

Dona Maria morreu, deixando os cinco filhos. Dona Eva que passou a ser cuidada por Justina, sua tia e pelos seus três filhos, a família morava em um cortiço que abrigava imigrantes da Espanha e Itália.

A família materna de Sueli foi escurecendo com os anos. Bisa Ananias era uma negra que tinha a pele muito clara, bem como o avô Gabriel, que se casou com Maria, retinta - Sueli diz que seu biotipo é muito parecido com o da avó. Já a família de José Horácio prezava o casamento intragrupo, o que para Sueli soava como um desejo de eliminar as marcas do colonizador. [...] Há mais de vinte anos em um artigo publicado na revista *Estudos feministas*: "O estupro colonial da mulher negra pelo homem branco no passado e a miscigenação daí decorrente criaram as bases para a fundação do mito da cordialidade e democracia racial brasileira."<sup>14</sup>

No capítulo *O biopoder: Negritude sob signo da morte*, de sua tese, Sueli inicia fazendo um recorte de gênero e raça. faz-nos refletir sobre como a violência obstétrica atinge em maior número mulheres negras e transcorre sobre todo o processo de pesquisa que trouxe os dados comprovantes desse fato. Todo tipo de violência estrutural que padece a mulher negra é fruto da visão eurocêntrica em cima de seu corpo negro. Sueli teve sua avó, mãe e tia, irmãs e ela mesma, como práxis desse modo de extermínio e degradação do corpo da mulher negra, mas não é só a partir do estupro colonial ou violência obstétrica que a violência sobre mulheres negras se manifesta. A partir dessa discussão, a prof. Sueli questiona o porquê de o sistema de saúde pública não ter dados ou pesquisas efetivas sobre doenças que

---

<sup>13</sup> *ibid*, p. 32

<sup>14</sup> *ibid*, p.34

são biologicamente mais predominantes em pessoas negras, como o infarto, que vitimou seu avô materno e a anemia falciforme.

Sueli recorre a médica feminista Fátima Oliveira, que ao longo dos anos dedica-se a compreender os dados desiguais entre mulheres negras e brancas.

Declara:

Mas Oliveira é enfática em declarar que negros morrem antes do tempo no Brasil em todas as faixas etárias, por causas preveníveis e evitáveis, portanto a mortalidade precoce dos negros desnuda o racismo na (des)atenção à saúde. Além do que, invisibilizar é uma velha e vitoriosa estratégia política sexista e racista. Portanto, eis, para ela a explicação das dificuldades de pesquisadores da área biomédica e do aparelho formador da área de saúde em relação ao recorte racial/étnico na pesquisa e na assistência em saúde.<sup>15</sup>

A militância de Sueli foi tão importante quanto sua contribuição acadêmica. Em 1971, Sueli prestou e foi aprovada como auxiliar de escritório da secretaria da fazenda de São Paulo. Foi exatamente onde conheceu Sônia Nascimento, parceira de uma vida que vinte anos depois fez surgir o Geledés - Instituto da Mulher Negra.

Com Sônia Sueli passou a participar de reuniões de negras e negros, conhecendo o CECAN - Centro de Cultura e Arte Negra. Fundado em 1971, com liderança inicial de Thereza Santos (quinze anos depois, Sueli escreveria o primeiro livro com ela). Bianca em seu livro, pontua:

Thereza chegara do Rio de Janeiro em 1969, fugindo da repressão. Havia sido militante da Juventude Comunista e do CPC, da UNE, além de ter participado, como atriz, do Teatro Experimental do Negro, fundado por Abdias do Nascimento, de quem ela era muito próxima. Junto com o sociólogo carioca Eduardo Oliveira e Oliveira e alguns africanos exilados, decidiram estruturar um coral negro e levar teatro para escolas de samba e terreiros. Dessas intervenções culturais nasceu o Cecan, que passou a abrigar a intelectualidade negra.<sup>16</sup>

Importante ressaltar a materialidade da luta de Sueli. O movimento negro que reuniu grandes nomes como, Lélia Gonzalez, Rafael Pinto, Abdias do Nascimento e Milton Santos. A partir deles, Sueli absorveu experiências que contribuíram para seus pensamentos e sua prática. Sempre muito ativa, na movimentação que o

---

<sup>15</sup> .OLIVEIRA,Fátima.2005., *apud*. CARNEIRO, Sueli..

<sup>16</sup> SANTANA, Bianca. 2001. p.62

círculo de intelectuais negros e negras compartilhavam, juntamente com suas vivências.

O movimento negro foi resistência no período da ditadura militar, que alcançava seu auge de sangue e torturas.

Tanto Sueli, quanto seu então marido, Maurice, tiveram os nomes registrados no DEOPS. Não era segredo para os amigos, que o apartamento do casal servia de refúgio para militantes perseguidos pelos militares. Guerrilheiros, estudantes, membros dos partidos Comunistas.

Todos foram acolhidos por Sueli e seu marido.

Nos documentos da repressão com dados de pessoas e organizações do movimento negro constava a classificação “ódio racial” ou “discriminação racial”, tantos naqueles produzidos pelo DEOP, parcialmente disponíveis no Arquivo Público do Estado de São Paulo, quanto os elaborados por outros órgãos, registrados no Sistema de Informações do Arquivo Nacional.<sup>17</sup>

O Movimento Negro Unificado surge publicamente no dia 7 de julho de 1978, mas cerca de 20 dias antes já havia sido criado em uma reunião no CECAN. Contavam com Clóvis Moura, Rafael Pinto e Eduardo de Oliveira do Núcleo Negro Socialista.

A primeira atividade do MNU foi a passeata de 7 de julho que reuniu mais de 4000 mil pessoas para protestar contra a violência racial. Na época Robson Silveira da Luz, homem negro e trabalhador foi acusado de roubo. Foi torturado e morto, após isso 4 garotos negros foram recusados a treinar no time infantil de vôlei do Clube Regatas Tietê.

No dia 7 de julho havia uma multidão em frente às escadarias do Theatro Municipal. Sueli Carneiro estava lá, e mais umas 2 mil pessoas cercadas de um policiamento ostensivo. Em muitos anos, foi o primeiro ato público no centro de uma grande sem violência policial. A repressão monitorou tudo, tirou fotografias e fez relatórios detalhados que podem ser consultados no Arquivo público do Estado de São Paulo, em muitas 111 fichadas do MNU, mas não teve bomba, cassete, prisão, nada disso. Os militares tiveram que engolir a atenção da imprensa nacional e internacional.

Todo esse aprendizado contribuiu para a formação filosófica de Sueli. Cada vez mais ficava mais nítido que só é possível uma emancipação da população negra viria através da organização do movimento negro, da conquista de espaços públicos

---

<sup>17</sup> *Ibid*, p.63

e da institucionalização de leis que não só devolvam o que foi retirado do povo negro, mas também construa um novo futuro.

Não apenas isso, Sueli em 1982 tem seu primeiro contato com Lélia Gonzalez, segundo ela, “naquele momento ela experimentou uma possibilidade de resistência”<sup>18</sup>. Vendo Lélia falar, Sueli aumentou sua percepção de que mulheres negras são duplamente exploradas e por isso a necessidade do recorte de gênero. É preciso que mulheres negras deixem de ocupar o último lugar dos últimos lugares. Influenciada por Lélia, Sueli relembra as questões fundamentais para ela e Bianca Santana, pontua:

Naquele início da década de 1980, era como se Lélia Gonzalez colocasse em uma perspectiva mais ampla o que cada militante negra sentia e pensava. Ficou inteligível que muitas das questões não eram individuais, mas uma trajetória coletiva de mulheres negras submetidas a processos de opressão e discriminação. Lélia questionava a branquitude acrítica das feministas, ainda que em outros termos, diante da violência racial do país. Insistia em dizer que, para as mulheres negras, o marcador fundamental era o racial, porque as primeiras experiências de opressão são derivadas da negritude. Segundo Sueli, a antropóloga travou um diálogo crítico com o feminismo branco no Brasil e inaugurou a perspectiva de um feminismo negro, mesmo que não estivesse assim nomeado.<sup>19</sup>

A partir das filiações de Lélia no PT (Partido dos Trabalhadores) e depois no PDT (Partido Democrático Trabalhista), Sueli percebeu a forma que os partidos de esquerda se comportavam em relação às mulheres negras.

Lélia foi suplente de deputada federal duas vezes. Em 1982 pelo Partidos dos Trabalhadores e em 1986 pelo PDT, em nenhum dos partidos chegou a assumir algum mandato. Isso fez com que Sueli refletisse então o papel de pessoas negras em partidos de esquerda. Nas palavras de Bianca:

Sueli percebeu nos partidos de esquerda um *modus operandi* em relação às lideranças negras que apresentam maior potencialidade de fortalecer o movimento negro: elas são seduzidas pelo partido, mas uma vez, filiadas não encontram um locus compatível com a importância que têm para o movimento social.<sup>20</sup>

Para Sueli existe academicamente e politicamente a importância de fortalecer movimentos sociais, sobretudo o movimento negro. Só o povo negro, principalmente

---

<sup>18</sup> CARNEIRO, Sueli. *Apud* SANTANA, Bianca, p.100

<sup>19</sup> SANTANA, Bianca. 2021, p. 101

<sup>20</sup> *Ibid*, 102.

as mulheres negras, são capazes de construir sua emancipação. Filosoficamente sua tese, *A construção do outro como não-ser como fundamento do ser*, na introdução, permite-se chamar um juiz para julgar seus argumentos e críticas à modernidade. Um juiz que para Sueli manifestar-se-á como neutro.

Assim surge seu diálogo com Michel Foucault. A noção de dispositivo biopolítico, o controle da vida biológica inserida dentro da política e como tudo isso se relaciona com o discurso. O *Eu hegemônico* que Sueli traz é aquele que detém o poder de discutir, mais que isso, tem o poder de ditar quem pode ser considerado soberano e quem é inferior.

Dessa discussão, Sueli traz o que chamará de *dispositivo de racialidade*. Dispositivo baseado na raça dos indivíduos, onde o discurso do *Eu hegemônico* criado na modernidade, estabelece que toda a população não-branca, principalmente a população negra é inferior e por isso o dispositivo é acionado para a eliminação desta população das mais variadas formas. O que chamamos de genocídio da população negra.

No mesmo caminho que Sueli, conheci o professor Doutor Achille Mbembe. Desta vez pelas mãos do filósofo e meu amigo, professor Eliseu Amaro Pessanha. Eu estava focada em falar sobre a execução de jovens negros pelas mãos do Estado brasileiro. Gostaria de trazer para a filosofia este tema a partir do debate dos conceitos de algum filósofo. Em 2017, passei a pesquisar Giorgio Agamben e seu conceito de estado de exceção. Junto dele, o conceito de biopolítica de Michel Foucault.

Desta pesquisa originou-se um PIBIC (Programa Iniciação Científica), orientado pela professora doutora do departamento de filosofia da UnB, Maria Cecília Pedreira de Almeida. Conheci Eliseu, conversando sobre minha pesquisa em um dos encontros das aulas de filosofia africana. Interessado pelo tema já que dialogava com o seu, sobre epistemicídio, no mestrado, me indicou a leitura de *Políticas da inimizade*, do professor Mbembe, especificamente o capítulo que tratava da *Necropolítica*. A partir do momento que conheci o conceito me encontrei filosoficamente.

O professor Achille Mbembe está do outro lado do Atlântico, no continente africano. Uma realidade que ao mesmo tempo que difere de Sueli, acaba também por atravessar o campo racial e em certos momentos promover até um diálogo complementar de suas filosofias.

Em seu livro *Sair da grande noite: Ensaio sobre a África descolonizada*, Mbembe traz no capítulo I, um depoimento sobre sua vida. Uma narrativa importante para compreender sua filosofia. Por que ela é o que é? A partir de que ponto Mbembe parte para pensar questões que o aflige constantemente a ponto de dedicar uma vida de pesquisa e publicações de livros?

Registra-se no mês de julho seu nascimento, para ele não é tão importante o dia, mas sim o lugar e o mês. Em Camarões, um dos países colonizados pelos Europeus, em uma pequena tribo, Mbembe tem suas primeiras memórias.

Sua mãe, suas tias, sua avó, são mencionadas e descritas com muito afeto e também como uma forma de registro. Elas estiveram presentes na sua vida, ele afirma isso.

Registro e memória são termos importantes para o começo do pensamento mbembiano, por isso a forma de apresentar-se. O que nos lembra também Sueli, na introdução de seu livro que faz uma sequência de registros e memórias que para ela também são importantes.

As memórias de Mbembe conduzem a essa parte do capítulo, que na verdade não é apenas o início de um livro, mas é o que introduz sua vida e seu pensamento.

Assim começa:

“Na cercadura de umas várias florestas do sul, passei muito tempo à sombra das suas histórias e da sua gente da qual ainda preservo a memória, assim como de quem faleceu durante a minha adolescência ou pereceu posteriormente na minha ausência, dada minha partida.”<sup>21</sup>

---

<sup>21</sup> MBEMBE, Achille. 2019, p.36

A morte é algo importante na vivência de Mbembe com sua comunidade. Lida como uma passagem porque a palavra *morte* era temida. Por ser tratada como uma passagem, a memória, o reconhecimento de quem foi feita a passagem é de extrema importância.

“Também existiam rituais, designadamente as vigílias que se prolongavam por nove noites e, por vezes, mais, pois era costume proteger os cadáveres acabados de enterrar contra salteadores e vendedores de ossadas humanas.”<sup>22</sup>

A relação com a morte foi tomando outros rumos a partir do relacionamento de Mbembe com a teologia da libertação. O cristianismo que dominava sua comunidade, um dos traços do colonialismo existente, pregava um Cristo que diante da morte aparentava serenidade e amorosidade. Este era o principal incômodo de Mbembe, que dizia:

De facto, enquanto o homem estava pregado na cruz, profundamente abalado pela dor, a sede, o sofrimento e a febre - pelo menos o imagino- não entendia porque Cristo não estava transfigurado de tanto padecimento, porque o supliciado, sujeito a essa tortura monstruosa, mantinha os seus sentidos inalterados, porque não sucumbia no seu estremecimento, porque não se prostrava e se entregava à loucura, porque, nesse horror supremo, não estavam os seus olhos esgazeados e exauridos, porque não chorava, porque não estava irreconhecível e desfigurado, porque emanava seu rosto serenidade a ponto de esboçar um sorriso, a ponto de emanar essa espécie de luz mágica que conferia à sua coroa de espinhos e à sua imagem um ar tolo, correndo o risco de fazer da sua morte e no seu nome epítetos vulgares?<sup>23</sup>

O contato com a teologia da libertação vem através da leitura do livro *Théologie de la libération*, do Peruano, Gustavo Gutierrez. O livro surge por acaso, em uma tarde de leitura na biblioteca dos padres dominicanos. Em relação a isso, Mbembe declara:

O autor ajudou-me a repensar o cristianismo como memória e linguagem da insubmissão, como narrativa da libertação e ligação a um acontecimento, seja de ordem simbólica, hiperbólica, mítica ou histórica - a morte e a ressurreição de um homem nascido em Belém e crucificado pelo poder público no Gólgota, após um calvário espinhoso. Ajudou-me também a concebê-lo como um relato crítico dos potentados e das autoridades, uma poética social, um sonho subversivo e uma recordação prosélita, a actuação de uma linguagem (literal e figurada) sobre o sentido da vida. Porém fez-me

---

<sup>22</sup> *Ibid*

<sup>23</sup> *Ibid.* p. 34

ainda compreender que o além da morte merece ser pensado enquanto tal, como anterior a qualquer estância do mundo histórico.<sup>24</sup>

As inquietações de Mbembe acabaram por juntar-se ao momento político que Camarões passava. O professor costuma referir-se a ele e às demais crianças que nasceram no mesmo ano, como as primeiras a encararem um país, nas palavras dele, pós-colonial. Sua história é citada desta forma:

Cresci em África à sombra dos nacionalismos triunfantes. Nessa época, a dívida, o ajustamento estrutural, o desemprego em massa, a grande corrupção e a grande criminalidade, as rapinas e mesmo as guerras depredatórias praticamente não faziam parte da vida quotidiana - ou, pelo menos, seu grau de intensidade não era igual ao dos dias de hoje. Mais concretamente, no meu país natal, tratava-se do combate contra o que se designava na época de <<rebelião>> e de <<terrorismo>>.<sup>25</sup>

Em 1955, a França reforçou a repressão colonial contra o movimento de independência, que se viu despreparado para assumir um confronto a mão armada. Todos os dirigentes nacionalistas foram dados como inimigos do Estado de Camarões e perseguidos até a morte. Mbembe a respeito, pontua:

Inicialmente, uma insurreição contra o poder colonial, essa luta armada, que adquiriu os contornos de uma guerra civil, com a Proclamação da Independência formal em 1960, foi enfarpelada com o qualificativo de <<terrorismo>> pelo nosso governo no sentido de desprovê-la de qualquer tipo de significado moral ou político. Assim, o último poderia suspender a lei, declarar um estado de emergência permanente, a fim de lograr a sua missão através de recursos extralegais. Para apagar da memória da nação os acontecimentos relacionados com a luta pela independência, os nomes dos protagonistas do movimento nacionalista foram banidos do discurso público. Muito depois da sua execução, era proibido nomeá-los em público, aludir aos seus ensinamentos ou estar em posse de seus escritos. Tudo se passava como se nunca tivessem existido e como se a sua luta tivesse sido uma mera iniciativa de natureza criminal. Ao proceder desse modo, o novo Estado independente pretendia contornar o mandamento outrora dirigido a Caim <<Onde está teu irmão Abel?>>. Por conseguinte, à cabeceira do Estado independente jaz o crânio de um parente morto.<sup>26</sup>

Aqui observamos uma movimentação importante no pensamento mbembiano. Existe uma contradição proposital levantada por ele. Ao mesmo tempo em que pontua ser uma das primeiras crianças nascidas no período pós-colonial de Camarões, afirma também ter visto a guerra civil que se instaurou no país, fruto de um reforço da França na repressão colonial

---

<sup>24</sup> *Ibid.*

<sup>25</sup> *Ibid*, p.35

<sup>26</sup> *Ibid*, p.36



O que Mbembe chama atenção é que mesmo dizendo-se livre do jugo francês, Camarões ainda vive sob a lógica colonial. Não só isso, mas a utilização do termo *terrorismo* para justificar a perseguição e morte dos que lutavam pela verdadeira independência do país. A morte como ponto mais alto da eliminação, mas não só a morte física, mas também a memória daqueles que se foram.

Não falar sobre os militantes, não dar nomes aos corpos, não permitir enterros dignos, desaparecer com seus restos mortais. Quando Mbembe diz “à cabeceira do Estado independente jaz o crânio de um parente morto”, este parente pode ser de qualquer um, inclusive dele mesmo, que teve um familiar executado. Prossegue, Achille Mbembe, seu relato:

Esta questão de recusar a sepultura e de desterrar as vítimas que tombaram durante as lutas pela independência e a autodeterminação, esse acto original de crueldade contra o <<irmão>> torna-se, desde muito cedo, o objecto principal do meu trabalho académico assim como prisma através do qual - constatou hoje - a minha crítica sobre África - enquanto lugar de acolhimento do crânio de um parente morto - ganhou e medrou.<sup>27</sup>

Mbembe foi embora de seu país e iniciou seus estudos em Paris. Onde recebe um choque cultural ao deparar-se com um país orgulhoso de suas conquistas, um povo que glorifica sua cultura nas artes, na filosofia e na política. Mas Mbembe pontua: “Cada cultura antiga - e nomeadamente as antigas culturas colonizadoras - oculta um lado negro sob a máscara da razão e da civilidade.”<sup>28</sup>

Não apenas isso, ele reflete novamente sobre a figura do crânio morto e o que ela poderia representar em um país que foi agente da colonização, pontuando:

Antes de chegar a França, já tinha consciência do seu lado negro. Não tinha França desempenhado um papel eminente nessa questão do crânio morto - e, por isso, de recusa da sepultura e do desterro das vítimas que tombaram durante as lutas pela independência e a autodeterminação no meu país? Não foi a sua política africana suficientemente ilustrativa sobre o facto de que não basta <<descolonizar>>; é ainda necessário operar uma verdadeira autodescolonização? Paradoxalmente, não será a sua tradição de universalismo abstracto contrária à sua fé no dogma republicano da igualdade universal?<sup>29</sup>

Algum tempo depois, Mbembe vai para Nova Iorque para aprofundar suas pesquisas. Percebe o Ocidente de uma outra forma. “Em matéria de liberdade,

---

<sup>27</sup> *Ibid*, p. 37

<sup>28</sup> *Ibid*, p.41

<sup>29</sup> *Ibid*.

existem apenas *sucessores*. E que, enquanto a última não for usufruída por todos, poder-se-á falar de tudo, menos de democracia.”<sup>30</sup>

Essas experiências vividas por Mbembe foram muito importantes para sua filosofia e a compreensão política do mundo. Estar em uma metrópole como Nova Iorque o fez perceber que:

Será necessário frisar que, ao dizê-lo, não me esqueço de que, nessa mesma metrópole, um negro pode ser crivado de quarenta balas pela polícia apenas por estar no lugar errado à hora errada? E que, para centenas de milhares de descendentes de escravos no Novo Mundo, a prisão tomou rapidamente o lugar da *plantation*.<sup>31</sup>

---

<sup>30</sup> *Ibid*, p.42

<sup>31</sup> *Ibid*.

## Capítulo 2

### **Penso mas não existo. A noção do *Eu* hegemônico e a submissão do Negro.**

A filosofia ocidental por um longo período de tempo desde Aristóteles até Descartes, refletiu uma metafísica que buscava saber o que é o ser humano e por consequência entender a racionalidade.

As meditações cartesianas, por exemplo, marcam importante movimento dentro da reflexão do que seria o EU. Descartes propõe algo ousado quando escreve suas meditações e sua dúvida sobre todas as coisas, em especial, as coisas materiais. A dúvida para Descartes é aquilo que garante o desprendimento dos sentidos que podem nos enganar na busca do que seja real, incluindo o sujeito. Marca o debate sobre objetividade e subjetividade.

A segunda meditação, por exemplo, passa pela distinção intelectual, ou seja, as coisas que lhe pertencem e as coisas que realmente são. Desfazer-se de todas as opiniões adquiridas ao longo de sua formação e compreender que os sentidos podem sempre enganar.<sup>32</sup>

É importante salientar que usar nesta Descartes nesta pesquisa para explicar o Eu hegemônico, não significa que outros filósofos anteriores como Aristóteles ou Bergson posteriormente, não tenham desenvolvido e aprofundado pesquisas sobre o que é o sujeito, tampouco sobre a metafísica. Mas Descartes apresenta uma análise interessante para o que procuramos pontuar neste capítulo. É a partir dele que grande parte da filosofia moderna passa a refletir a metafísica e as formas do *Eu*. O professor José Américo Motta Pessanha, na coleção *Os pensadores*, no livro

---

<sup>32</sup> Nesta parte Descartes usa como exemplo os sonhos que tem. Ao dormir nu e sonhar que está vestido é para ele a prova de que existe algo que engana a mente do homem e o faz acreditar no inexistente.

dedicado a trazer as principais obras cartesianas *Discurso do método e Meditações*, afirma que:

Nos princípios da filosofia de Descartes compara a sabedoria a uma árvore que estaria presa ao domínio do ser, à realidade, por meio de suas raízes metafísicas. O tronco da árvore seria a física, ou seja, o conjunto dos conhecimentos sobre o mundo sensível, redutíveis, porém, à estrutura de sua matemática.<sup>33</sup>

Se os sentidos podem ser intuídos pelo que Descartes chama de *malin génie* (gênio do mal), a metafísica é aquela que pode ramificar ciências confiáveis que podem afastar as dúvidas sobre o sujeito e os objetos que o cercam.

“Se penso duvido, penso” -, esta é ainda, contudo, uma certeza a respeito da própria subjetividade (“penso”). Nada fica até aí garantido a respeito de qualquer realidade externa ao pensamento. Todavia, já era um primeiro elo na cadeia de razões.<sup>34</sup>

Para Descartes, a existência do *eu* só é possível através do pensamento. Se deixasse de pensar, deixaria de existir. Segundo o professor José Américo:

Todavia, já é um primeiro elo na cadeia - e basta uma primeira certeza plena para que a “ordem natural” faça jorrar luz sobre o que até então permanecia desconhecido. A dinâmica inerente às séries de termos dispostos racionalmente (como as progressões matemáticas) leva à inevitável explicitação do que está contido no “Se duvido, penso”. Leva ao *Cogito*: “Penso, logo existo” (*Cogito ergo sum*) [...] Toda existência do eu aparece dada, nesse primeiro momento, como absolutamente dependente do pensamento: “se deixasse de pensar, deixaria totalmente de existir”. Mas a enorme importância do *Cogito* na construção do cartesianismo é de duplo sentido: por um lado, ele se apresenta como o paradigma para as instituições que deverão suceder-se numa visão clara da realidade, ou seja, tudo que for afirmado deverá ser afirmado com a evidência plena do tipo “penso, existo”; por outro lado, *Cogito* repercute no plano metafísico, pois significa o encontro, pelo pensamento, de algo que subsiste, de uma substância. O desdobramento “natural” do “penso, logo existo” é: “*existio como coisa pensante*”. Do *pensamento ao ser* que pensa - realiza-se, então, o salto sobre o abismo que separa a subjetividade da objetividade<sup>35</sup>

Para Descartes, a única coisa que há no *Cogito* é a existência do Eu pensante. Dando um salto no tempo, dentro da filosofia moderna, encontramos no filósofo alemão Immanuel Kant, a sua análise sobre como é possível conhecer algo.

---

<sup>33</sup>PENSADORES DESCARTES. 2000, p.17

<sup>34</sup> *Ibid*, p.21.

<sup>35</sup> *Ibid*, p.21-22

Immanuel Kant nasceu em 22 de abril, na Prússia, em 1781 publica a primeira edição da *Crítica da Razão pura*. A professora Marilena de Souza Chauí, que se dedica na consultoria da vida e obra de Kant, também na coleção dos *Pensadores*, afirma que uma das primeiras coisas que a obra kantiana tem como objetivo é responder como conhecer. Por isso dirá:

Analisando a faculdade de conhecer, na *Crítica da Razão Pura*, Kant distingue duas formas de conhecimento: o *empírico* ou a *posteriori*, e o puro ou a *priori*. O conhecimento empírico, como diz a própria expressão, reduz-se aos dados fornecidos pelas experiências sensíveis[...] O conhecimento puro ou a *priori* ao contrário, não depende de nenhuma experiência sensível, distinguindo-se do empírico pela universalidade e necessidade<sup>36</sup>

Nesta mesma forma de racionalizar, Kant explicita também no final da *Crítica da razão pura* que a razão não se encontra só no campo teórico das ideias. “Mas também por uma dimensão prática, que determina seu objeto mediante a ação.”<sup>37</sup>

Kant continua seus estudos em outras obras como na *Fundamentação da metafísica dos costumes* e na *Crítica da razão prática*.

Na *Fundamentação da metafísica dos costumes*, Kant afirma a necessidade de formular uma filosofia moral pura, despida, portanto, de tudo o que seja empírico. Repetia assim, no que diz respeito à ação humana, as linhas mestras do projeto que formulara ao abordar o problema do conhecimento. Dentro desta perspectiva, a moral concebida como independente de todos os impulsos e tendências naturais ou sensíveis; a ação moralmente boa seria a que obedecesse unicamente à lei moral em si mesma. Esta somente estabelecida pela razão, o que leva a conceber a liberdade como postulado necessário da vida moral. A vida moral somente é possível, para Kant, na medida em que a razão estabeleça, por si só, aquilo que se deva obedecer.<sup>38</sup>

E assim marcava-se na história um dos conceitos mais debatidos da filosofia kantiana: O imperativo categórico. Só a moralidade pode conceder ao ser humano a liberdade total contida no conhecimento de todas as coisas.

A filosofia Ocidental é assinalada profundamente pelos pensamentos kantianos. Seja os pensadores posteriores, desenvolvendo mais conceitos a partir do pensamento de Kant, seja aqueles que desenvolveram ideias criticando os escritos de Kant.

---

<sup>36</sup> PENSADORES, KANT. 1999, p.7

<sup>37</sup> Cf. *ibid*, p.14

<sup>38</sup> *Ibid*.

De toda forma, tanto Descartes, quanto Immanuel Kant que dentro do Ocidente contribuíram muito para a formação do que chamamos de Eu hegemônico. Seja Descartes com o *cogito*, seja Kant com as ideias de que saberes podem ser apreendidos à priori ou a posteriori e a noção da moral como aquela que liberta o ser humano.

O professor Eliseu Amaro Pessanha, dedicou-se em sua dissertação para a Universidade de Brasília, investigando os conceitos de necropolítica e epistemicídio. Com o título *Necropolítica & epistemicídio: as faces ontológicas da morte no contexto do racismo*, Eliseu afirma que ao longo das filosofias ocidentais, nos foram apresentadas definições do que poderíamos reconhecer como características de seres humanos racionais.

A epistemologia e a ontologia, conforme caminhavam para a descrição do sujeito a ser hegemônico e conseqüentemente detentor de poderes políticos, dizem que:

É preciso então definir o que é o ser humano, e depois quem pode ser concebido como tal. O ser racional, que possui o desejo natural de querer saber, e mais do que desejar o saber, um ser que possui memória, pois o progresso do conhecimento se torna possível a partir do acúmulo de mais conhecimento. Mas essa característica humana percebida e defendida por muitos pensadores que chega a um grau tão elevado que passa a ser considerado superior à sua matéria orgânica, o ser humano se torna o seu pensamento ou é reduzido a ele?<sup>39</sup>

Vale ressaltar a participação também de Hegel, já que após Kant, suas contribuições tornaram-se o centro da filosofia moderna. A filosofia ocidental passaria também a ser lida como uma filosofia pós-hegeliana. Duas citações de Kant e Hegel são importantes para compreender o que eles pensam e boa parte da filosofia moderna também, (já que estes pensamentos são influenciados por eles e sua metodologia) sobre o negro:

1) Em *Observações sobre o belo e o sublime*, Kant afirma:

Os negros da África não possuem, por natureza, nenhum sentimento que se eleve acima do ridículo. O senhor Hume desafia qualquer um a citar um único exemplo em que o negro tenha demonstrado talentos, e afirma: dentre os milhões de pretos que foram deportados de seus países, não obstante muitos deles terem sido postos em liberdade, não se encontrou um único sequer que apresentasse algo grandioso na arte ou na ciência, ou em qualquer outra aptidão; já entre brancos, constantemente arrojaram-se aqueles

---

<sup>39</sup> PESSANHA, 2018, p.44.

que, saídos da plebe mais baixa, adquirem no mundo certo prestígio, por força dos dons excelentes. *Tão essencial é a diferença entre essas duas raças humanas, que parece ser tão grande em relação às capacidades mentais quanto à diferença de cores.*<sup>40</sup>

2) Já Hegel caracteriza os negros como seres sem humanidades guiados pela brutalidade. Em *A razão da história* pontua:

O africano, na sua unidade indiferenciada e compacta, ainda não chegou à distinção entre ele mesmo como indivíduo e a sua universalidade essencial, pelo que falta inteiramente o conhecimento de uma essência absoluta, que é um outro, superior face a si mesmo. Encontramos, pois, aqui apenas o homem na sua imediatidade; tal é o homem em África. Logo que o homem surge como homem, põe-se em oposição à natureza; só assim se torna homem. Mas na medida em que se distingue simplesmente da natureza, encontra-se no primeiro estágio, é dominado pela paixão, é um homem em bruto. É na brutalidade e na selvajaria que vemos o homem africano, na medida em que podemos observar; e assim permanece hoje. O negro representa o homem natural em toda a sua selvajaria e barbárie: se pretendemos compreendê-lo, devemos deixar de lado todas as representações europeias. Não devemos pensar num Deus espiritual, numa lei moral; temos de abstrair de todo respeito, de toda eticidade, do que chamamos sentimento, se desejarmos apreendê-lo de um modo correto. *Tudo isto não existe no homem imediato; neste caráter nada se encontra que faça recordar o humano.*<sup>41</sup>

As citações evidenciam o pensamento que foi e continua sendo referência, não só na filosofia moderna e pós-moderna, como também nas escolas do Direito pelo mundo todo, principalmente na figura de Hegel.

O racismo kantiano e hegeliano não ganharam o destaque negativo como era esperado. Isso reflete a influência do pensamento Europeu e indiretamente (ou até mesmo diretamente) a concordância com a visão de mundo apresentada pelos pensadores.

O que unifica Kant, Hume, Descartes, Hegel e demais pensadores influenciados pela ideia de não humanidade do negro, é para quem eles produzem seu pensamento. Descartes e o *cogito* estão situados na França e depois na Holanda. Já Kant e suas inquietações com David Hume que do impulsionaram a desenvolver o *imperativo categórico*, por exemplo, estão situados na Prússia. Hegel que escreve sobre a consciência em si e uma história universal para todos os homens que ele *considera* racional, faz da Alemanha. Professor Eliseu comenta, a partir de sua leitura do professor camaronês Achille Mbembe que:

---

<sup>40</sup> CARNEIRO, Sueli, *apud*. KANT Immanuel, *Observações sobre o sentimento do belo e do sublime*, pp. 75-6

<sup>41</sup> CARNEIRO, Sueli. *Apud* HEGEL Friedrich. *A razão na história*, p. 218

Bem, o ser humano é o sujeito que possui razão e linguagem, mas na concepção de Mbembe há um critério para essa distinção [entre europeus e Negros vindos da África] e esse critério é racial. Por mais sejam fartos os relatos dos contatos dos africanos com os europeus, foi precisamente no século XIX que se começou o questionamento sobre a humanidade dos Negros, as indagações partiam da tamanha dissemelhança física-corporea, assim como também das distinções de hábitos culturais e sociais. Mbembe aponta para três possibilidades de se responder a essa indagação; a) a humanidade negra não possui história, b) O Negro é um não-semelhante e c) o Negro deve ser assimilado a cultura europeia. A partir dessas possibilidades há a tentativa de apresentar o Negro como um ser exótico, diferente, e por ser muito diferente do que o corpo, pensamento, cultura e sociedade europeia, não pode ser um ser humano mas pode passar por um processo de humanização, e ser aceitável ao se converter ao cristianismo, ao se adaptar ao modelo econômico, e ao modelo político do Ocidente.

42

Eis a partir de tais noções a concretização de um ideal a respeito do Negro: Um corpo vazio que apenas vaga. Irracional, agressivo, animalesco; não possuidor de humanidade. Eliseu prossegue:

Essas teses que o autor apresenta mostra o quanto que para o pensamento ocidental a ideia de humanidade parecia absurda quando ultrapassava os limites do que eles conheciam a respeito das pessoas, de outras humanidades e que nas tentativas de aceitar a alteridade somente se tornava possível diante da possibilidade de transformá-lo em algo que fosse aceitável aos “olhares” europeus.<sup>43</sup>

## **2.1 Sem pensamento e sem alma. Humanidade que não cabe no mundo.**

O jornalista e escritor José Laurentino Gomes, no primeiro volume de seu livro *Escravidão: Do primeiro leilão de cativos em Portugal até a morte de Zumbi dos Palmares*, traz algumas contribuições para pensarmos datas que nortearam o processo de escravidão. A linha do tempo que Laurentino Gomes nos apresenta é importante porque serve como um guia de todo processo no Brasil.

Em 1456, os portugueses chegaram ao Arquipélago de Cabo Verde, que aparentemente estava “desabitado”. Em 1494, o mundo é marcado pela divisão entre Portugal e Espanha, através do Tratado de Tordesilhas.

Já em 22 de abril de 1500, Pedro Álvares Cabral chega à Bahia. Em 1515, o leilão de 85 indígenas brasileiros escravizados em Valência, Espanha. O ano de 1534 é quando o Brasil é dividido em capitâncias hereditárias.

---

<sup>42</sup> PESSANHA, *Apud.* MBEMBE Achille. 2014,p.155

<sup>43</sup> PESSANHA, 2018, pp.47.



Em 1549, é chegado ao Brasil os primeiros jesuítas com a missão de catequizar indígenas e negros sequestrados do continente africano para trabalho escravo.<sup>44</sup> Tanto Portugal quanto Espanha precisavam ampliar seus mercados. A Inglaterra, conhecida como rainha dos mares, dedicava-se à descoberta de novos territórios para ampliação econômica.

Com o Tratado de Tordesilhas, Portugal assim como os demais países Europeus, invade a parte que lhe valia. Milhões de negros foram comercializados, somado os países europeus colonizadores.

A descoberta do território brasileiro passa a ser um dos maiores investimentos econômicos de Portugal. Milhares de negros são trazidos para o território para servirem de mão-de-obra. A respeito da política econômica da escravidão, Laurentino pontua:

O tráfico de escravos no Atlântico, a maior e mais continuada migração forçada por via marítima em toda a história humana, envolveu o transporte de pessoas, mercadorias, plantas e germes entre quatro continentes - Ásia, Europa, África e América.

No seu auge, por volta de 1780, cerca de 260 embarcações cruzavam anualmente o oceano para transportar 79 mil pessoas africanas para as terras descobertas.<sup>45</sup>

O autor continua:

Até o início do século XIX, o tráfico negreiro era o maior e o mais internacional de todos os negócios do mundo. A rede de interesses envolvia milhares de pessoas, incluindo agentes comerciais e controles contábeis das transações, uma estrutura de fornecimento de água e comida, e até instituições religiosas para batizar os cativos. Abrangia ainda seguradoras, estaleiros e armadores, bancos de crédito, empresas de transportes que forneciam navios, tripulações e apoio logístico às viagens, além de uma complicada estrutura burocrática para supervisionar as transações e cobrar impostos e tarifas.<sup>46</sup>

Segue mais uma vez Laurentino:

Na economia escravagista havia até um negócio paralelo, tão constrangedor que nunca recebeu destaque na história da escravidão: a reprodução sistemática de cativos, com o objetivo de vender as crianças, da mesma forma como se comercializavam animais domésticos. Era uma prática tão repulsiva que são esparsos os relatos de experiências conduzidas em Portugal, na Espanha e nos Estados Unidos. **Uma delas foi registrada no Palácio Ducal de Vila Viçosa, sede dos duques de Bragança, a dinastia**

---

<sup>44</sup> Cf. GOMES Laurentino, 2019.

<sup>45</sup> *Ibid.* 223

<sup>46</sup> *Ibid.* 224.

que assumiria o trono de Portugal a partir do fim da União Ibérica, em 1640, com a ascensão de dom João IV ao poder.<sup>47</sup>

A economia brasileira no período colonial girava em torno da escravidão. Homens, mulheres e crianças eram moedas extremamente valiosas para que o Brasil, então colônia portuguesa, pudesse abrir negócio com as demais potências Europeias. O momento era de divisão do continente africano.

A esse respeito, Laurentino pontua: “No Brasil, praticamente todos os aspectos da vida colonial giravam em torno da escravidão, que também definia a forma como as cidades eram organizadas, a produção nas lavouras, nos engenhos, nas minas de ouro.”

O processo colonial envolveu todo continente africano e asiático. O imperialismo apontou o dedo para a América Latina, onde explorou o máximo que pode. A morte dos colonizados era comum desde seu sequestro até as fazendas, *plantations* (mais específico nos EUA).

A morte dentro dessas zonas não era uma exceção, era regra. A morte era o ponto alto de controle sob o corpo colonizado, era a prova de que seu corpo tinha um dono que decidia se ele morreria, como morreria e quando morreria. Quanto mais lucro aquele corpo rendesse ao seu senhor, mais tempo de vida era garantido.

Interessado sobre esse controle através da morte, o professor Achille Mbembe, camaronês, desenvolve o termo necropolítica que ao invés de investigar as formas que o corpo vive, como Foucault o faz na biopolítica, para ele centro de seu estudo é corpo que morre. Para isso é importante a compreensão que esses corpos são apreendidos pelo racismo.

Antes de tudo a necropolítica, é um processo político e que se relaciona diretamente com a raça. Por isso, antes de qualquer definição mais ampla, Mbembe preocupa-se primeiro em discutir o que para ele significa raça.

---

<sup>47</sup> *Ibid.* Grifo meu.

“Mas longe de ter apenas um puro significado biológico, a raça assim entendida remetia para um corpo sem mundo e sem-terra, um corpo de energia combustível, uma espécie de duplo da natureza que era possível transformar, pelo trabalho, *stock* ou fundo disponível.”<sup>48</sup>

A raça é o traço do Ocidente na regulação dos corpos, é sua marca de superioridade. É preciso definir o predador e a presa. A raça é a invenção que atravessa a invasão e as políticas imperialistas no continente africano e americano. Marcas históricas da modernidade, mostrando em todas as épocas, uma corrida predatória, desleal, injusta e violenta.

No livro *O contrato racial* de Charles W. Mills há uma investigação sobre o que realmente simboliza os contratos sociais, estabelecidos séculos atrás por filósofos como Hobbes, Rousseau e Locke. Para Mills, o contrato só pode ser pensado por ordem social a partir do que é considerado sujeito. Há uma linha que estabelece o que ele traz como pessoa e subpessoa.

Mills afirma que a raça tem papel fundamental na ordem contratualista, pois é a partir dela que se constrói a linha imaginária de qual corpo será resguardo, mediante os termos dos contratos e assim será considerado um sujeito politicamente ativo. “A nova categoria secular de *raça*, que gradualmente se cristalizou ao longo de um século ou mais, ao contrário, tinha virtude de permanência ao longo da vida de qualquer indivíduo.”<sup>49</sup> O que Mills pensa surge a partir de uma visão que alguns acadêmicos negros pelo mundo passam a fazer sobre o conceito de raça. Mills beberá de uma fonte que há muito tempo vem sendo pesquisada e posta em cheque.

## **2.2 A Necropolítica de Achille Mbembe**

Para o professor Mbembe, é extremamente difícil que possamos pensar no termo raça sem atribuir a negritude e conseqüentemente sem sentirmos um peso. No jogo de palavras “o princípio racial e o sujeito de mesma matriz foram operados

---

<sup>48</sup> *ibid*, p.23

<sup>49</sup> Mills, Charles W. 2021, p.94

sob o signo do capital, e é justamente isso que distingue o tráfico negreiro e suas instituições das formas autóctones de servidão.”<sup>50</sup>

Mbembe tem uma outra visão sobre o que é raça. A compreensão que ele traz em seu livro, *Crítica da Razão Negra*, atinge diretamente a construção do racismo como um sistema construído com intuito de excluir e através da exclusão, dominar e transformar em matéria prima para o capitalismo. A respeito disso, pontua:

Vista em profundidade, a raça é ademais um complexo perverso, gerador de temores e tormentos, de perturbações do pensamento e de terror, mas sobretudo de infinitos sofrimentos e, eventualmente, de catástrofes. Em sua dimensão fantasmagórica, é uma figura da neurose fóbica, obsessiva e, por vezes, histérica. De resto, consiste naquilo que se consola odiando, manejando o terror, praticando o alterocídio, isto é, constituindo o outro não como semelhante a si mesmo, mas como objeto propriamente ameaçador, do qual é preciso se proteger, desfazer, ou ao qual caberia simplesmente destruir, na impossibilidade de assegurar seu controle total. Mas, como explica Frantz Fanon, raça é também o nome que se deve dar ao ressentimento amargo, ao irrepreensível desejo de vingança, isto é, à raiva daqueles que, condenados a sofrer uma infinidade de injúrias, todos os tipos de estupros e humilhações, e incontáveis feridas.<sup>51</sup>

É sobre essa visão de raça que se estruturam as *plantations* e senzalas pelo sul global colonizado. Os processos de escravização baseiam-se na ideia do outro como uma raça diferente, dessa forma desumanizada, diminuída. Animalesca de força bruta, agressiva ou objeto que se transforma em moeda no capitalismo emergente.

Mbembe cita um trecho de *Pele negra, Máscaras brancas* de Frantz Fanon que diz:

“O preto é um animal, o preto é ruim, é malvado, o preto é feio; olhe um preto! Faz frio, o preto treme, o preto treme porque sente frio, o menino treme porque tem medo do preto, o preto treme de frio, um frio que morde os ossos, o menino bonito treme porque pensa que o preto treme de raiva, o menino branco se joga nos braços da mãe: mamãe, o preto vai me comer!”<sup>52</sup>

É a partir desta lógica que o olhar do Ocidente se volta para o preto. Um corpo moldado a partir do espelho europeu, da ciência europeia e da filosofia Ocidental que é dominada pela Europa. O que é então o preto? Para Mbembe o “negro” é uma fantasmagoria, forjado a partir do olhar do outro. Uma chaga, uma ferida viva que corrói.

---

<sup>50</sup> Mbembe. 2018, p.32

<sup>51</sup> MBEMBE, 2018, p.27-28

<sup>52</sup> FANON, Frantz *apud*. MBEMBE, Achille., cit p.106-107.

A partir daqui refletiremos sobre o papel da democracia. Em um espaço onde a modernidade ocidental acaba por fabricar sujeitos negros, onde os processos históricos vão transportando a população negra com os mesmos estigmas.

A evolução capitalista a partir da revolução industrial na Grã-Bretanha, que possibilitou tanto a Inglaterra, quanto o restante da Europa a caminhar a todo vapor com uma política imperialista de dominação de territórios. Depois os EUA aparecendo como motor voraz nas produções, retirando de vez o papel de dominador europeu, fez com que houvesse uma transformação na modernidade, como por exemplo, os processos abolicionistas. A partir de uma lógica de mercado, quanto mais pessoas dirigindo-se a ele, mais lucro era possível gerar. A ideia de expansão de mercado foi um dos motivos para que a Inglaterra oferecesse uma pressão no Brasil para que este abolisse a escravidão, tornando-se o último país da América Latina a fazê-la<sup>53</sup>

Mas isso não mudou a situação do negro. O tempo em uma perspectiva histórica apenas empurrou o negro, não caminhou com ele. As mudanças na modernidade aconteciam e o negro ainda era o diferente, o exótico, a força-bruta, animalidade, a desumanização personificada.

Com os processos caminhando, apoiados nos lemas da Revolução francesa *Liberté, Égalité e Fraternité*<sup>54</sup>, surgia no horizonte os primeiros sinais de democracia. A queda de impérios e a instituições de Repúblicas, fizeram a modernidade dar seus primeiros passos rumo a instalação de um processo democrático. Segundo Mbembe, sociedades pacíficas são sempre vistas como sociedades democráticas. A ideia de, por exemplo, invadir países que, através do olhar Ocidental, vivem em constante brutalidade, explicaria a importância de levar a paz democrática mesmo através da guerra.

---

<sup>53</sup> O Brasil foi o último país a abolir a escravidão. A princesa Isabel, regente do trono, assinou a abolição sob pressão inglesa. A Inglaterra necessitava expandir seus negócios e o Brasil era um país que poderia ser lucrativo tanto na exportação quanto na importação. Mão-de-obra escrava resultava em um produto menos valorizado, fora isso, ainda tinha a possibilidade de ter mais trabalhadores pagando muito menos.

<sup>54</sup> Lema da Revolução francesa. Traduzido para o português seria Liberdade, Igualdade e Fraternidade.

Assim pontua Mbembe:

A brutalidade das democracias nunca foram senão abafadas. Desde as suas origens, as democracias modernas mostraram tolerância perante uma certa violência política, inclusivamente ilegal. Integraram na sua cultura formas de brutalidade levadas a cabo por uma série de instituições privadas agindo como mais-valia do Estado, sejam elas corpos francos, milícias ou outras formações paramilitares ou corporativistas.<sup>55</sup>

Essa ideia de uma democracia que tem suas práticas violentas abafadas, tem segundo Mbembe, relação com o que o continente Europeu, em seu apogeu, tinha como noções democráticas. Esse fato deve-se à Revolução Francesa e seu lema *liberdade, igualdade e fraternidade*. Tais ideais passaram por todo ocidente, mesmo após a Europa deixar de ser o centro do mundo.

Mas novamente, esses ideais não atingiram a todos. O professor Achille Mbembe, exemplifica com o caso dos Estados Unidos da América, em meados dos anos 30 do século XIX. Citando:

Durante muito tempo, os Estados Unidos foram um estado e uma *democracia de escravos*. W.E.B. Du Bois lembra, em *Black Reconstruction*, o paradoxo no seio desta nação que, desde que nasceu, proclama a igualdade dos homens; cujo governo supostamente obtém o seu poder por consentimento dos governados; mas que, pela prática da escravatura, se sujeita a uma disjunção moral absoluta.<sup>56</sup>

Nesses mesmos anos, os Estados Unidos continham a população de mais ou menos dois milhões de negros<sup>57</sup>. A legislação da época, colocava escravos em situação igualitária a de estrangeiros. Sendo assim, a população negra vivia como estrangeiros em seu próprio país.

Por isso Mbembe classifica a democracia estadunidense no período do século XIX em uma democracia de escravos. Pontua:

A democracia de escravos caracteriza-se assim pela sua bifurcação. Nela coexistem duas ordens - *uma comunidade de semelhantes*, regida, no mínimo teoricamente, pela lei da igualdade, e uma *categoria de não-semelhantes*, ou ainda de *sem-lugar*, também ela instituída por lei. *A priori*, os sem-lugar não têm direito a ter direitos. São regidos pela lei da desigualdade. Esta desigualdade e a lei que a institui e na qual se baseia fundam-se no preconceito de raça.

Já no ano de 1848, Mbembe observa através de sua leitura de Alexis Tocqueville que mesmo nos Estados onde o processo abolicionista havia imperado e

---

<sup>55</sup> *Ibid*, p.33

<sup>56</sup> *Ibid*.

<sup>57</sup> *Cf. Ibid*.

negros obtinham direito a voto, não compareciam aos locais de votação temendo pela própria vida.

Tribunais liderados por brancos, escolas eurocêntricas com investimentos, hospitais de qualidade apenas destinados à população branca. Igrejas feitas para brancos frequentarem, para não terem que lidar com o terror social de sentarem-se ao lado de seus antigos escravos.

Para a população negra, escolas de péssimo ensino, hospitais sem estruturas, igrejas pequenas, bairros cada vez mais violentos, onde tudo é permitido e praticado por brancos.

A ideia da democracia dos escravos é pensar em formas de como livrar-se da população negra ainda lida como escrava. Pois:

O escravo não é um sujeito de direitos, mas uma mercadoria como todas as outras. A cena mais dramática desta redução a pó é o linchamento. Este representa uma forma imensa, grotesca e exibicionista da crueldade racista que ocorre não atrás dos muros de uma prisão, mas no espaço público. Através da publicidade das execuções, a democracia racista põe em cena uma insustentável brutalidade e inflama as emoções da força.<sup>58</sup>

Figura 01



59

fonte: <https://www.esquerdadiario.com.br/emmet-till>

<sup>58</sup> *Ibid*,p35

<sup>59</sup> Nas imagens aparece seu rosto antes e após a morte.

Um dos casos mais emblemáticos de linchamento, é sem dúvidas o de Emmett Till (agosto de 1955). Nascido em Chicago, no dia 25 de julho de 1941, Emmett Louis Till virou uma das grandes referências da brutalidade dos linchamentos sofridos pela população negra nos EUA. Em 1955, Emmett foi enviado para a cidade de Montgomery, para passar uma temporada com seu tio.

Em 24 de agosto foi acusado injustamente de ter ofendido uma mulher branca em um mercadinho da região. No dia 28 de agosto, Roy Bryant, marido da mulher branca supostamente ofendida e seu meio-irmão, JW Milan, espancaram e arrancaram o olho de Emmett. Seu velório foi com o caixão aberto para que, segundo sua mãe, Mamie Till, vissem o que fizeram com seu filho.

Após 60 anos, Carolyn Bryant, a mulher branca que acusou Emmett, negou que ele tenha a ofendido e admitiu que mentiu perante o júri.

A democracia que balança a bandeira da igualdade, mas apresenta um paradoxo: há aqueles que exibem plenos direitos e outros que não. A ideia democrática desde sua gênese na Grécia, é um espaço onde todos tenham voz. Não é algo que aconteceu nos EUA como nos apresentou Mbembe. A divisão de um país por raça mesmo após abolição, onde todos os direitos de qualidade são exercidos por brancos e para os negros sobra a violência e a insegurança, onde Emmet Till foi apenas um, de vários casos de linchamentos que eram feitos e teoricamente permitidos já que não eram investigados e os acusados sempre eram inocentados nos tribunais brancos

A imagem de jovens negros sendo caçados como animais, não parece algo que a democracia plena permitiria. Mbembe no seu livro *Políticas de inimizades*, dirá:

A cena mais dramática desta redução a pó é o linchamento. Este representa uma forma imensa, grotesca e exibicionista da crueldade racista que ocorre não atrás dos muros de uma prisão, mas no espaço público. Através da publicidade das execuções, a democracia racista põe em cena uma insustentável brutalidade e inflama as emoções da força<sup>60</sup>

---

<sup>60</sup> *Políticas de Inimizade*, 2017, p. 35



Mbembe concluirá que o terror da execução onde todos podem ver, é uma das formas de firmar a supremacia branca. O sentimento de que pode ser morto a qualquer momento, age na mente das vítimas enquanto semente desta supremacia e revitalização de seu poder.

Vale a pena lembrar que estamos nos referindo aos Estados Unidos, do século XIX, que deixa de ser colônia de um país Europeu e passa a ser o espelho do mundo, enquanto economia e cultura.

É inegável que, ao ler sobre mortes e perseguições dentro de uma democracia nos EUA, o sentimento é de analogia com o Brasil contemporâneo, principalmente se o leitor for uma pessoa negra.

De fato, as violências da modernidade para a contemporaneidade, acompanharam o ritmo de modificações estruturais, econômicas e sociais no mundo. As duas grandes guerras e o holocausto cometido pela Alemanha nazista mudaram concepções políticas e conceitos de violência na modernidade.

Filósofos e pensadores ao redor do mundo pararam para refletir sobre as violências do campo de concentração, mas nenhum destes ousou dizer sobre a violência da colonização. Como dito aqui o tempo caminha arrastando os corpos negros com a mesma agressividade, mudando a tecnologia violenta conforme a época.

A reflexão sobre isso é de suma importância, porque a partir dele são traçados caminhos anteriores à necropolítica, mas que dão uma perspectiva de que existia uma lógica em qual corpo tombava desde muito tempo.

Não existe de forma nenhuma uma tentativa de comparações de crimes à humanidade. O que buscamos é seguir trajetórias de pesquisadores negros que já apontavam a morte como mecanismo de controle dos corpos daqueles que foram colonizados. Mas sem dúvida, existe um apagamento da escravidão como um dos grandes crimes da humanidade.

O poeta e político anticolonialista, Aimé Césaire, escreve em 1950, o livro *Discurso sobre o colonialismo*, nele Aimé pontua informações sobre o quanto esquecido é a violência do processo colonial. Para ele existe nitidamente uma diferença de crimes cometidos contra a população branca e de crimes cometidos contra pessoas não-brancas.

Enquanto um é lido como crimes contra a humanidade, o outro é lido como mal necessário para um suposto projeto de evolução que obviamente não inclui, por óbvio, o povo que está sendo massacrado.

Aimé inicia seu livro apontando que uma civilização que não possui capacidade de resolver seus problemas é uma sociedade decadente. A referência de decadência que Aimé Césaire traz é a sociedade européia. Por isso:

[...] “É incapaz de resolver os dois principais problemas que sua existência originou: o problema do proletariado é o problema colonial.”

Desta forma, segue em frente no seu relato:

Esta Europa, citada ante o tribunal da “razão” e ante o tribunal da “consciência”, não pode justificar-se; e se refugia cada vez mais em uma hipocrisia ainda mais odiosa, porque tem cada vez menos probabilidades de enganar. **A Europa é indefensável.**<sup>61</sup>

Aimé acredita que a falta de capacidade da Europa em lidar com esses problemas, foi percebido pelos Estadunidenses. Os sussurros nos corredores da cadeira presidencial dos EUA sobre tal fato talvez os tenham feito ainda mais fortes para sua ascensão econômica.

O que Césaire está nos dizendo é que a própria Europa se fechou em uma aporia. Aporia esta, que fez a Europa buscar outro grupo para perseguir e matar, enquanto continuava hipocritamente sua investida colonial. Aimé cita vários genocídios praticados, todos por países europeus:

Pode se matar na Indochina, torturar em Madagascar, encarcerar na África negra, causar estragos nas Antilhas. Os colonizadores sabem que, no decorrer de tudo, possuem uma vantagem sobre os colonialistas. Sabem que seus “amos” provisórios mentem.<sup>62</sup>

---

<sup>61</sup> CESAIRE, Aimé. 2010, p.15. Grifo meu.

<sup>62</sup> *Ibid*, p.16

Mas aquilo que envenena, também pode ser envenenado. O campo de extermínio muda a lógica da política moderna, não pelas atrocidades, mas por ser a Europa a praticar contra ela mesma, as práticas até então utilizadas apenas nas suas colônias e no tráfico de pessoas.<sup>63</sup>

O escritor aproveita para também tecer críticas à filosofia moderna que guiou o olhar supremacista europeu. Ao citar frases proferidas por um filósofo idealista que ele apenas cita o primeiro nome, Renan (trata-se do escritor, teólogo, filósofo francês, Ernest Renan), Césaire mostra justamente aqui o pensamento que fez a Europa ter os dois problemas que ele cita inicialmente:

A regeneração das raças inferiores ou convertidas em bastardas pelas raças superiores está na ordem providencial da humanidade. O homem do povo é quase sempre, entre nós, um nobre desclassado; sua mão pesada está mais bem feita para manejar a espada que o instrumento servil. Mais que trabalhar, escolhe lutar, ou seja, regressa ao seu estado inicial. *Regere imperio populos*, eis nossa vocação.

Então, voltar essa devoradora atividade sobre países que, como China, solicitam a conquista estrangeira, faz dos aventureiros que perturbam a sociedade europeia um *ver sacrum*, um enxame como aqueles francos, lombardos, normandos; e cada um estará em seu papel. A natureza conformou uma raça de operários, a raça chinesa, com uma destreza manual maravilhosa, desprovida de qualquer sentimento de honra; governai-a com justiça, arrancado dela, para um bem-estar de um tal governo, um amplo dote em benefício da raça conquistadora, e estará satisfeita; uma raça de trabalhadores do campo, os negros, seja com eles bondosos e humanos, e tudo estará em ordem; uma raça de amos e soldados, a raça europeia. Reduza-se esta nobre raça a trabalhar no calabouço como negro e chineses, e ela se rebelará.<sup>64</sup>

Césaire em momento nenhum nega os horrores do holocausto, mas assume que tais horrores só puderam ser produzidos porque a civilização européia estava doente. Seu ponto é:

Ninguém coloniza inocentemente, que tampouco ninguém coloniza impunemente; que uma nação que coloniza, que uma civilização que justifica a colonização e, por tanto, à força, já uma civilização enferma, moralmente ferida, que irresistivelmente, de consequência em consequência, de negação em negação, é que chama a seu Hitler, quero dizer, seu castigo. Colonização: cabeça de ponte da barbárie em uma civilização, da qual pode chegar a qualquer momento a pura e simples negação da civilização.<sup>65</sup>

Os fatos que o escritor traz em cada abordagem, pode por vezes aparentar um certo nível de sentimento de vingança. Como se Aimé sentisse no holocausto, um objeto de retaliação entre não-brancos e brancos.

---

<sup>63</sup> Cf. *ibid.*

<sup>64</sup> RENAN, Ernest *apud*. CESAIRE, Aimé.

<sup>65</sup> CESAIRE, Aimé. 2010, p.27

Entretanto, o leitor não deve deixar-se levar apenas pela acidez de suas palavras. Há para ele, no nazismo, a tese de que a colonização é uma via de mão dupla e que seus efeitos não se encontram apenas nos colonizados, porque:

Esses fatos provam que a colonização, repito, desumaniza o homem mesmo o mais civilizado; que a ação colonial, empreitada colonial, a conquista colonial, fundada sobre o desprezo do homem nativo e justificada por esse desprezo, tende inevitavelmente a modificar aquele que empreende; que o colonizador, ao habituar-se a ver no outro a besta, para acalmar sua consciência, tende objetivamente em transformar-se ele próprio em besta.<sup>66</sup>

Eis a ideia do paradoxo da colonização: aquele que retira a humanidade do outro, acaba também perdendo a sua e, por ser toda uma civilização colonizadora, acaba ela sendo vítima da sua própria não-humanidade, retirada por ela mesma. Só podemos observar tal paradoxo graças ao modo de escrita de Cesaire, repleto de acidez e lamentos por todos aqueles não-brancos mortos ou sequestrados de seu país.

---

<sup>66</sup> *Ibid*, p.29.

### 3. Formulação do conceito: Mbembe e a Necropolítica.

Tanto Mbembe quanto Cesaire partem da desumanização dos povos não-brancos. O processo de escravidão, é um dos principais vetores do imperialismo e do enriquecimento dos países europeus e dos Estados Unidos pós-independência da Inglaterra (4 de julho de 1776)<sup>67</sup> Como vimos, Achille Mbembe faz uma longa dissertação sobre o conceito de raça e como isso se aplicaria em uma recente democracia estabelecida e com capitalismo firmando-se cada vez mais como sistema econômico mundial. Desta forma, dirá Mbembe:

O sistema colonial e o sistema escravagista representam por conseguinte o repositório amargo da democracia, essa que, segundo uma intuição jeffersoniana, corrompe o corpo da liberdade, levando-a inexoravelmente à decomposição. Revezando-se uns aos outros, estes três regimes – o regime da plantation, o regime da colônia e o regime da democracia – nunca se largam como George Washington e o seu escravo e companheiro William Lee; ou ainda, como Thomas Jefferson e seu escravo Júpiter. Um concede ao outro a sua aura, numa estrita relação de distância aparente e de proximidade e intimidade reprimidas<sup>68</sup>

Mbembe traz como tese a ideia de que a democracia nada mais é que um arquivo político da colonização e da escravidão. Para uma melhor compreensão, o professor pensa nosso tempo como consequência de 4 de características:

- a) estreitamento do mundo e o repovoamento da terra devido à oscilação demográfica que doravante, opera em benefícios dos mundos do sul.
- b) Deslocações voluntárias e forçadas. Desarraigamento geográfico e cultural de diversas populações tendo como foco povoamento de territórios onde já havia povos originários, são pontos extremamente importantes para a chegada da modernidade.
- c) Expansão do capitalismo industrial.
- d) Redistribuição da população mundial.<sup>69</sup>

---

<sup>67</sup> Cf. <https://www.fflch.usp.br>. Acessado 05 de junho de 2024

<sup>68</sup> MBEMBE, Achille. 2017, p.39

<sup>69</sup> *Ibid*, p.22

Essa democracia já compreendida como um processo violento formada também a partir de uma relação geográfica, pela lógica do tráfico de pessoas do continente africano e da invasão, morte e escravização dos povos originários das regiões colonizadas. O impacto da estruturação da democracia não só como uma sistematização do Estado, mas também como um modo de vida faz surgir, segundo Mbembe, dois corpos que ajudam a compor essa democracia: O corpo solar e o corpo noturno. Para o professor Mbembe:

O triunfo da democracia moderna no Ocidente coincide com o período da sua história no curso do qual esta região do mundo está empenhada num duplo movimento de consolidação interna e de expansão além-mar. A história da democracia moderna é, no fundo, uma história com duas faces e, até, com dois corpos - corpo solar, por um lado, e o corpo noturno, por outro.<sup>70</sup>

Estes corpos são bem delimitados no que tange aquilo que recebem da democracia. Enquanto o corpo solar goza dos privilégios que a lógica democrática oferece. A liberdade, a oportunidade das escolhas e a construção de um privilégio econômico que vai influenciar as novas relações que a contemporaneidade oferece. Já o corpo noturno recebe escravidão, prisão e morte. Segue Mbembe dizendo:

O império colonial e o Estado escravagista - e mais especificamente, a plantation e a prisão- constituem os principais símbolos do seu corpo noturno. A prisão, em particular, é um lugar onde são purgadas as penas de exclusão. Estas penas visam tanto afastar como eliminar aqueles e aquelas que as sofrem[...] Por vários motivos, a prisão colonial prefigura a massificação do enclausuramento típico da época contemporânea - a da coerção extrema e generalizada e do confinamento solitário. A violência no trato dos prisioneiros e as formas de privação às quais são submetidos mesclam duas lógicas: a de neutralização e a do exílio.<sup>71</sup>

Aos corpos noturnos é oferecida toda a faceta violenta da democracia. A democracia apresentará na nova ordem mundial, a era contemporânea, a compreensão histórica de sua formação que consiste na democracia, plantation e imperialismo caminhando sempre na mesma linha temporal e retroalimentando-se. Mbembe recapitula alguns momentos que são importantes para a formação desse imperialismo colonial. Passa desde a formação bélica, medicinal e locomotiva até o impulsionamento dos princípios industriais que alimentam as principais guerras.

Deste ponto vista, conquistas coloniais foram um campo privilegiado de experimentação. Dariam lugar a um emergente pensamento da força e da técnica, que, levado às suas últimas consequências, abriu caminho aos campos de concentração e às ideologias genocidas modernas.<sup>72</sup>

---

<sup>70</sup> *Ibid*, p.42

<sup>71</sup> *Ibid*,p. 42-43

<sup>72</sup> *Ibid*,p.45

A guerra é um dos mecanismos da democracia para a morte dos corpos noturnos. Quanto mais guerras e invasões de territórios, mais escravizados, traficados, explorados, mais o chão será alimentado com sangue de corpos desumanizados, corpos não brancos.

“Foi também com as conquistas coloniais que se foi cultivando a habitação a grande número de baixas humanas, nomeadamente entre tropas inimigas. De resto, as guerras de conquista são, gradualmente, guerras raciais assimétricas.”<sup>73</sup>

Para compreender essa assimetria, Mbembe faz o mesmo retorno que Césaire. Retoma algumas das maiores guerras coloniais para explicar a diferença entre quem faz a guerra e quem morre. Sendo assim:

Há historiadores que estimam estas perdas entre 280 mil e 300 mil - números relativamente baixos, tendo em conta que só a Crimeia originou cerca de 250 mil mortos. No decurso de três das principais **guerras sujas**<sup>74</sup> da descolonização (Indochina, Argélia, Angola e Moçambique), contamos 75 mil mortos do lado colonial e 850 mil do lado indígena.<sup>75</sup>

Os corpos noturnos, portanto, estão inseridos em uma lógica de poder. A democracia exerce o controle por meio do poder Soberano que dita os caminhos que tal sistema tomará. Isso é importante para que Mbembe possa pensar seu conceito denominado *Necropolítica*.

O presente ensaio assume que a expressão máxima de soberania reside, em larga medida, no poder e na capacidade de ditar quem pode ou não pode viver. Matar ou deixar de viver constituem os limites da soberania, as suas características fundamentais. Exercer a soberania é exercer o controle sobre a mortalidade e definir a vida como uma realização e manifestação do poder.”<sup>76</sup>

Para recorrer a explicação do conceito, Mbembe retoma Michel Foucault e sua noção de biopoder como sendo o campo onde o poder se apodera da vida. Mas ainda assim, compreendendo a explicação do biopoder correspondendo ao biopoder, existem algumas lacunas no pensamento de Foucault sobre o controle da vida, que o incomoda.

Mas quais as condições práticas em que se exerce esse direito de matar, de deixar viver ou de subjugar à morte? Quem é o sujeito deste direito? O que é que nos diz a aplicação desse direito sobre a pessoa que é, assim, condenada à morte e sobre a relação de inimizade que se impõe entre esta

---

<sup>73</sup> *Ibid.*

<sup>74</sup> Grifo do autor.

<sup>75</sup> *Ibid*, p.46

<sup>76</sup> *Ibid*, p.107

pessoa e o seu carrasco? A noção de biopoder será suficiente para designarmos as práticas contemporâneas mediante as quais o político, sob a máscara da guerra, da resistência ou da luta contra o terror, opta pela aniquilação do inimigo como objetivo prioritário e absoluto? A guerra, portanto, não constitui apenas um meio para obter a soberania, mas também um modo de exercer o direito de mata.<sup>77</sup>

Para refletir sobre estas questões, Mbembe recorre a temas que frequentemente são evocados. Conceito de biopoder, noção de soberania e Estado de exceção, justificando:

Como é sabido, o conceito de Estado de exceção foi largamente discutido em relação ao nazismo, ao totalitarismo e aos campos de extermínio. Os campos de morte, especificamente, foram interpretados como metáfora central da soberania e da violência destrutiva e como sinal por excelência do poder absoluto do negativo.<sup>78</sup>

O campo onde os indivíduos perdem totalmente seus direitos políticos. Para Giorgio Agamben, o campo de concentração nazista foi “o lugar onde se realizou a mais absoluta *conditio inhumana* que alguاما vez se viu na terra.”<sup>79</sup>

Talvez os pensamentos dos filósofos políticos contemporâneos ainda levam na bagagem o mesmo problema dos filósofos modernos. O olhar Europeu para o mundo, como sendo apenas este válido. Aqui reforça-se os pensamentos de Césaire e da vivência do próprio Mbembe, enquanto um estudante camaronês em Paris.

A memória segue sendo um grande problema europeu. A escravidão aparentemente nunca existiu, as *plantations* construídas após o tráfico de pessoas de origem africana não são consideradas experiências no campo.

O campo de concentração moderno é entendido como um espaço de suspensão de direitos políticos, o que desqualifica quem entra como cidadão. A questão é que no espaço da *plantation*, ninguém entra com direitos para que estes sejam retirados, não entram nem reconhecidos como seres humanos. Por isso Mbembe dirá:

Nenhuma revisão histórica do crescimento do terror moderno poderá omitir a escravatura, entendida como um dos primeiros exemplos de experiência biopolítica. Em muitos aspectos, a própria estrutura do sistema de *plantation*

---

<sup>77</sup> *Ibid*, p. 108

<sup>78</sup> *Ibid*.p. 109

<sup>79</sup> MBEMBE *apud* AGAMBEN, Giorgio. 1995, p. 50-51



e das suas consequências revela a figura emblemática e paradoxal do Estado de Exceção. A ambiguidade desta figura tem duas razões. A primeira, no contexto das *plantations* reside em humanidade do escravo aparecer como a perfeita figura de uma sombra. De facto a condição de escravo resulta de uma tripla perda: a perda de um lar, a perda de direitos do corpo de cada um, ou de cada uma, e a perda de um estatuto político. Essa tripla perda é idêntica à da dominação absoluta, à da alienação natal e à de morte social (expulsão da humanidade total).<sup>80</sup>

Percebo uma tentativa de Mbembe em pensar novamente a *Plantation* como um campo de exceção político. Neste trecho é possível perceber algumas contradições teóricas. Mesmo afirmando a escravatura como experiência primeira do terror, ainda tenta pensar esse processo moderno como algo oriundo de uma suspensão da norma.

Suspende-se normas em locais em que há uma norma em vigor. A *plantation* é um campo de morte, onde habitam seres humanos sem sua humanidade, pois não possuem direitos.

Em seu livro *Crítica da razão negra*, o próprio Mbembe classifica os corpos negros, como primeiramente corpos minerais, onde é extraída a força de trabalho e depois corpos-moeda, onde esses corpos passam a movimentar economicamente os países colonizadores.

A decisão sobre matar é o que vigora na *Plantation*. Talvez tenha sido essa a dificuldade de autores como Hannah Arendt, Giorgio Agamben e até mesmo Michel Foucault ao pensar campos de extermínios e o poder soberano.

A suspensão de direitos é nítida no processo do holocausto, nos campos de concentração. Mas já existia outra forma de controle vigorando através da soberania, o produto da soberania é a morte, eis a Necropolítica. Isto é, a decisão de fazer morrer, o controle da morte na mão do poder soberano.

Neste processo de controle da morte a raça é crucial. Ela é fator determinante para a decisão de quem deve morrer. Voltando novamente as *plantations*, Mbembe cita:

Em muitos aspectos, os habitantes da *plantation* vivem de modo assíncrono. Como instrumento de trabalho, o escravo tem um preço. Como propriedade, ele ou ela tem um valor. O trabalho dele ou dela é necessário e utilizado. O escravo é, pois, mantido vivo, mas num estado de lesão, num mundo fantasmagórico de horrores, de crueldade e de profundas profanidades. A

---

<sup>80</sup> *Ibid*, p.122

condição violenta da vida do escravo manifesta-se através da predisposição do capataz para se comportar de maneira cruel e temperamental e do espetáculo da dor infligida ao corpo do escravo. A violência, aqui, torna-se uma característica comportamental.<sup>81</sup>

As *plantations* são campos onde a raça é força motriz para vivenciar os horrores da escravidão. Os escravos são tratados com tamanha violência e ódio que parecem ser inimigos a serem combatidos. Observo um paradoxo, ao mesmo tempo em que os colonizados são moedas para impulsionar o capitalismo, também são os inimigos da soberania. A partir disso Mbembe:

[...] a colônia representa o lugar onde a soberania consiste fundamentalmente no exercício de um poder à margem da lei (*ab legibus solutus*) e onde a paz mais parece adquirir a face de uma guerra sem fim. Esta análise corresponde à definição de soberania cunhada por Carl Schmitt no início do século XX, nomeadamente o poder de decisão de Estado de exceção. De modo a melhor entendermos a eficácia da colônia como formação de terror, precisamos de investigar um pouco no próprio imaginário europeu, uma vez que se relaciona com o assunto crítico da domesticação da guerra e da criação de uma ordem jurídica europeia.<sup>82</sup>

No processo jurídico europeu existem dois princípios-chaves. O primeiro caminha para uma igualdade jurídica de todos os Estados. “Esta igualdade foi notavelmente aplicada ao direito de fazer guerra (o da eliminação da vida)”<sup>83</sup>. O direito à guerra é dividido em duas formas:

- a) Matar ou romper a paz era considerado uma função relevante somada ao fato de que não há pretensão de nenhum Estado apenas governar suas fronteiras. “O Estado encarregou-se de civilizar as maneiras de matar e de atribuir objetivos racionais ao próprio ato de matar.”<sup>84</sup>
- b) O segundo princípio tem haver com a territorialização do Estado soberano. A determinação das suas fronteiras em uma ordem mundial recentemente estabelecida. “Nesse contexto, a *Jus publicum* rapidamente adquiriu a forma de distinção entre, por um lado, as partes do globo disponíveis para a apropriação colonial e, por outro lado, a própria Europa (onde a *Jus publicum* prosperava).”<sup>85</sup>

---

<sup>81</sup> *Ibid*, p.123

<sup>82</sup> *Ibid*, p.126

<sup>83</sup> *Ibid*.

<sup>84</sup> *Ibid*.

<sup>85</sup> *Ibid*.

A conclusão a respeito da parte jurídica que conduz as guerras entre os Estados é que para eles só é possível compreender-se enquanto guerra, o conflito de Estados civilizados. Esse aspecto é importante entender por que ele define o que é guerra e o que é o movimento “civilizatório” que a Europa classificou sua marcha imperialista aos continentes Africanos, Americanos e Asiáticos. Desta forma, Mbembe prossegue:

Nesse contexto, as colônias são semelhantes às fronteiras. São habitadas por *selvagens*. As colônias não estão organizadas num modelo estatal e não criaram um mundo humano. Os seus exércitos não formam uma entidade distinta, e as suas guerras não são guerras entre exércitos normais. Não implicam a mobilização de sujeitos (cidadãos) soberanos que se respeitam mutuamente como inimigos. Não fazem distinção entre combatentes e não-combatentes, ou entre inimigo e criminoso. É por isso impossível fazer um acordo de paz com eles. Em suma, as colônias são zonas nas quais a guerra e a desordem, figuras externas e internas da política, se alinham lado a lado ou alternam entre si. Em si, as colônias são o local, por excelência, onde os controles e as garantias da ordem jurídica podem ser suspensos - a zona onde a violência do Estado de exceção está condenada a operar ao serviço da civilização.<sup>86</sup>

As colônias não são mais que espaços habitados por selvagens e me valendo mais uma vez da crítica que faço sobre o uso do conceito de Estado de exceção, esses locais não possuem normas. Seus habitantes não possuem cidadania, portanto para Europa, não são civilizados.

A *Jus publicum* europeia diz que o que é considerado guerra é o conflito entre Estados civilizados a partir de suas jurisprudências. Aqui percebemos que uma das características da necropolítica é a classificação do inimigo a partir da raça distinta da Europa.

A necropolítica persegue os corpos eleitos como noturnos, matando-os, seja biologicamente, seja sua existência no mundo enquanto humanidade.

### **3.1 Mbembe para Sueli: Diálogos sobre racismos e emancipação negra**

Se Achille Mbembe trava diálogos constantes e complicados com os cânones da filosofia moderna e contemporânea, Sueli Carneiro não é diferente.

---

<sup>86</sup> *Ibid*, p.127

Em 1972 Sueli Carneiro prestou vestibular para USP, tendo como primeira opção filosofia, sendo aprovada. Segundo Bianca Santana, escritora da biografia de Sueli:

Os pretos da USP cabiam numa Kombi, com folga. Eram ela na filosofia, Rafael Pinto nas ciências sociais, Milton Barbosa na economia, e mais meia dúzia. Ali foram consolidando a crítica à abolição, elaborando a importância de um Dia Nacional da Consciência Negra. Sueli gosta de lembrar do momento em que viu os “Quatro cavaleiros do apocalipse” - Hamilton Cardoso, Milton Barbosa, Rafael Pinto e Vanderlei José Maria -, como passou a se referir ao quarteto, num debate na USP sobre a questão racial. Foi impactante ouvir tantas informações novas daqueles homens brilhantes, uma espécie de anúncio do fim do mundo, ou melhor, do modo como ela percebia o mundo.<sup>87</sup>

A importância dos poucos alunos negros na vida de Sueli é imensa. A partir deles, Sueli começou a levantar os olhares para questões mais profundas no que tange o racismo.

A partir da filosofia, Sueli começou a desafiar os ideais filosóficos ocidentais. A ideia de aceitar pensamentos racistas como os de Kant e Hegel, que estruturam basicamente toda a estrutura da filosofia moderna e pilar da filosofia contemporânea, passou a incomodá-la.

Essa foi a maior ligação que tive com Sueli. Mulheres negras filósofas não nos são apresentadas. Elas não existem, mesmo produzindo incessantemente. Sueli é uma dessas mulheres, mesmo tendo 74 anos não parou. Abriu caminho para muitas de nós.

Em seu livro *Dispositivo de racialidade*, que surge a partir da sua tese “A construção do outro como não-ser como fundamento do ser” defendida no ano de 2005, na Universidade de São Paulo.

No livro, Sueli propõe-se a jogar um jogo. Apresentar a academia o seu racismo e a perpetuação da condição do negro como um sujeito incapaz de produzir pensamentos. Em sua introdução, ela aponta diretamente para seu alvo, mais que isso até. Sueli assume a figura que a sociedade brasileira enxerga quando por alguns instantes a observa. Diz:

Falarei do lugar de escrava. Do lugar dos excluídos da res(pública). Daqueles que na condição de não cidadãos estavam destituídos do direito à educação.

---

<sup>87</sup> SANTANA, Bianca. 2001, p.71

Dirijo-me a ti, Eu hegemônico, falando do lugar do “paradigma do Outro”, consciente de que é nele que estou inscrita por ti e que, “graças” a ele, expectativas se criaram em relação a mim. Estou ciente de que mesmo tentando negá-las, elas podem se realizar, já que me encontro condicionada por uma “unidade histórica e pedagogicamente anterior” da qual eu seria uma aplicação.<sup>88</sup>

A introdução de Sueli é potente. Em nenhum momento ela se define, pelo contrário, assume uma posição em que o outro dirá sobre ela. Quem é esse outro? O *Eu hegemônico*, aquele construído para dominar e ditar quem é o que, os que as coisas representam a partir do seu olhar.

Sueli provoca, é irônica. Essa ironia é muito importante, porque mesmo falando a partir do pensamento hegemônico, ela trava uma batalha para sair da afirmação do outro. O que ela busca é afirma-se por ela mesma. Que nós, negros e negras do Brasil passemos a ser nosso próprio espelho, nossa própria verdade. Ela provoca mais:

Posteriormente, as ciências, benditas sejam, encontrariam a explicação científica para os meus males, decretando a minha inferioridade natural em relação a outros humanos, constatada pela medição de meu cérebro certificadamente incapaz para a atividade intelectual; pela avaliação de minhas produções culturais perceberam a minha insuficiente capacidade de autogoverno e autodeterminação; notaram a ausência, nas sociedades das quais sou originária, de formas de organização social reconhecíveis como tal; identificaram minha ignorância cujo atestado é a inexistência de escrita para registrar os meus feitos (hoje desconhecidos tanto para mim como para ti) e revelaram meu estágio primitivo pelos fetiches que adoro e que não alcançam o sentido da verdadeira religião.<sup>89</sup>

O jogo está desigual. A ciência tenta justificar a inferioridade dos povos negros, negam nossa intelectualidade, medem nosso cérebro, criticam veementemente nossa cultura, arte e religião. Não, o *Eu hegemônico* não pode aceitar algo que não seja dele. Ele é o centro do mundo, as ciências e a filosofia são espelho daquilo que ele quer refletir.

Sueli sabe que precisa igualar o tabuleiro deste jogo. E o que ela propõe é jogar no campo do adversário. Por isso diz:

Para convencer-te a aceitar esse encontro busquei conceitos (que tu tanto aprecias) para demonstrar o deslocamento do humano que praticastes em relação a mim, expulsando-me para longe, muito longe, na morada de uma alteridade situada nos

---

<sup>88</sup> CARNEIRO, Sueli. 2023, p.9

<sup>89</sup> *Ibid*, p.10

confins do não ser, para além dos Outros que foram admitidos, ainda que com reservas, na sua privacidade. Não falo por despeito ou inveja. Posso viver perfeitamente sem ti. Incomoda-me apenas o desconforto das condições de vida que me destinastes e que, aliás, só conheci ao te encontrar.<sup>90</sup>

E segue dissertando sua proposta:

Para que essa operação ocular seja o mais indolor possível colecionei um pouco do repertório de empulhações que os deuses te obrigam a praticar, como um erro a que estás condenado, por sua inveja do criador. Outra providência necessária é dizer que, provisoriamente, assumo a definição que me ofertastes, demarcando-lhe o sentido exato que ela tem para mim, uma abertura, para que possas também reabilitar a tua onticidade, como premissa inicial de um diálogo entre iguais que, se bem-sucedido, nos alçará, ambos, à realização e contemplação celebratória de nosso ser-aí.

Além disso, é preciso explicitar a identidade de quem te fala, sem tergiversações. Não são definições minhas, mas as adoto por estar com elas de acordo e pela certeza de vão facilitar tua compreensão. Como já te adiantei, sou negra, uma juntada de pretos e pardos. Ora, não me peça explicações sobre coisas que tu inventaste, como esse “pardo”. Só sei que a cada dia que passa, ele fica mais negro.<sup>91</sup>

Me chama atenção a pontuação rigorosa de Sueli a respeito da categoria *pardo*. Ela, de maneira rigorosa, afirma que essa categoria não nos pertence e isso precisa ser pautado. Pardos se juntam a soma de negros aqui no Brasil.

Isso é de suma importância para que Sueli consiga seguir seu caminho. É um movimento que recorda muito o que Conceição Evaristo diz sobre estilhaçar as máscaras do silêncio.

Por isso a necessidade de Sueli em levar este jogo para o diálogo. Nós, negros e negras, sempre fomos silenciados. Nos ouvir é a chance de começar a virada de mesa necessária para bater de frente com esse *eu hegemônico*.

Sueli diz:

É preciso, antes de iniciar esse diálogo, extirpar tudo o que possa fazer ruído em nossa comunicação. Por isso busco, preliminarmente ainda, assinalar as estratégias que nos conduziram a esse profundo engano de estarmos atados um ao outro naquilo que alguém chamou de dialética do senhor e do escravo, na esperança de que possamos cooperar para nossa mútua libertação. Falo sobretudo de um tal racionalismo no qual em determinado momento apostates todas as tuas fichas.<sup>92</sup>

---

<sup>90</sup> *Ibid*,p.10-11

<sup>91</sup> *Ibid*,p11

<sup>92</sup> *Ibid*, p.11-12

Para que essa conversa flua, Sueli chama um “juiz” para validar o jogo. E para mim, isto aponta duas razões. A primeira é que Sueli mostra seu conhecimento a respeito de Michel Foucault, pondo em xeque a ideia de que não produzimos intelectualidade e que não podemos nos apoderar da filosofia ocidental. A segunda é que Foucault, apresenta-se para Sueli Carneiro, como o filósofo europeu neutro, neste debate, desta forma diz:

Para esse árduo trabalho para o qual te convido, precisamos de ajuda. Então, convoquei Michel Foucault, sim, o francês. Sei que ele é um sujeito de tua confiança e goza também de minha simpatia. É um mediador razoavelmente confiável para as nossas possíveis contendas. Por ser um elemento de fronteira, ele conversa bem com todo mundo.<sup>93</sup>

Dessa forma, Sueli apresenta suas questões iniciais. Baseadas na subjetividade, busca primeiro refletir sobre o Ser e o outro. Necessário compreender que o centro de interesse da professora Sueli é o conceito de dispositivo de Foucault e pensá-lo nas dinâmicas raciais do Brasil. Sueli pontua:

Inspirada pelo filósofo francês, procuro mostrar a existência de um dispositivo de racialidade operando na sociedade brasileira de tal modo que, pela articulação de múltiplos elementos, configura a racialidade como um domínio que produz poderes, saberes, e subjetividades pela negação e interdição de poderes, saberes e subjetividades. Pode-se dizer que o dispositivo de racialidade instaura, no limite, uma divisão ontológica, uma vez que a afirmação do ser das pessoas brancas se dá pela negação do ser das pessoas negras. Ou, dito de outro modo, a superioridade do Eu hegemônico branco, é conquistada pela contraposição com o Outro, negro.<sup>94</sup>

O dispositivo de racialidade, pensado por Sueli, é aparelhado pela noção de biopoder foucaultiano. O biopoder consiste na maneira de controlar e regular a vida das populações através de intervenções em aspectos como saúde, reprodução, e qualidade de vida. De acordo com Foucault, o biopoder se diferencia do poder soberano tradicional, que se concentra em exercer controle direto e violento sobre os corpos. Em vez disso, o biopoder se manifesta de maneira mais sutil e abrangente, através de instituições, políticas e práticas que visam otimizar e regular a vida das pessoas, promovendo uma gestão mais eficiente das populações.<sup>95</sup> Continua Sueli:

Combinado ao racismo, o biopoder promove a vida da raça considerada mais sadia e mais pura e promove a morte da raça considerada inferior, afinal, como diz Foucault, “a função assassina do Estado só pode ser assegurada desde que o Estado funcione, no modo do biopoder, pelo racismo.”<sup>96</sup>

---

<sup>93</sup> *Ibid*, p.12

<sup>94</sup> *Ibid*,p.13

<sup>95</sup> Cf. FOUCAULT, Michel *apud* CARNEIRO, Sueli.

<sup>96</sup> *Ibid*, p.13

Entretanto, o que se faz com aqueles que sobrevivem? Aos que doam seus corpos ao capital em troca de poucas notas de dinheiro para o sustento da família? Aqueles a que são reservados os locais mais isolados e desestruturados do país. O que acontece a quem sobrevive a máquina da morte, chamada de Estado? Sueli responde:

Contudo, para aqueles que sobrevivem, o dispositivo de racialidade reserva outras estratégias de assujeitamento. Dentre os seus elementos constitutivos destaco o epistemicídio, conceito que empresto de Boaventura de Souza Santos para evidenciar o papel da educação na reprodução e permanência de poderes, saberes e subjetividades que o próprio dispositivo produz. Através do epistemicídio - que é uma forma de sequestro, rebaixamento ou assassinato da razão - as pessoas negras são anuladas enquanto sujeitos do conhecimento e inferiorizadas intelectualmente. Destaco também, dentre os elementos do dispositivo de racialidade, as múltiplas interdições das pessoas negras que, além de serem assassinadas intelectualmente, são interdidas enquanto seres humanos e sujeitos morais, políticos e de direito. Com a função de produzir exclusão, as interdições - presentes tanto na produção discursiva quanto nas práticas sociais - promovem a inscrição de indivíduos e grupos no âmbito da anormalidade, na esfera do não ser, da natureza e da desrazão, contribuindo para a formação de um imaginário social que naturaliza a subalternização dos negros e a superioridade dos brancos.<sup>97</sup>

Tanto dispositivo de racialidade quanto o epistemicídio, funcionam como prática de moer pessoas negras, praticadas livremente pelo Estado que detém o poder de decisão sobre as vidas que estão sob sua sombra. Precisamos observar da melhor forma como Sueli formulou a tese de dispositivo e fez a conexão com o termo de Boaventura, enxergando uma lógica nas relações raciais no Brasil.

### **3.2. Dispositivos de racialidade e epistemicídio: Sueli Carneiro e as formas de enxergar o racismo no Brasil**

No capítulo 2 de seu livro, denominado "O biopoder: negritude sob o signo da morte", Sueli faz uma análise bem mais aprofundada do dispositivo de racialidade e como ele aplica-se em pessoas negras.

Ao definir sua função, Sueli diz: "Tem uma função subalternizada dos seres humanos segundo a raça, ganha uma dimensão específica ao operar em conjunto com o biopoder e ser por ele instrumentalizado. Na biopolítica, gênero e raça se articulam produzindo efeitos específicos."<sup>98</sup>

---

<sup>97</sup> *Ibid*, p. 13-14

<sup>98</sup> *Ibid*, p. 61



Enquanto engendrado com o gênero, o dispositivo de racialidade faz com que mulheres negras sejam mais violentadas do que mulheres brancas, conforme apontam os dados que o Correio Braziliense trouxe no dia 8 de março de 2024:

As mulheres negras foram as que mais sofreram violências — seja psicológica, seja física ou sexual — nos 12 meses que antecederam a pesquisa, com 6,3%, enquanto a porcentagem de mulheres brancas era de 5,7%. Na análise por regiões do Brasil, o Nordeste aparece como o líder de casos de violência contra a mulher. Na região, 6,3% das mulheres com mais de 18 anos disseram ter sofrido algum tipo de violência. No Sudeste e no Centro-Oeste, o percentual é de 6%; no Norte, 5,9%; e no Sul, 5,6%. Além disso, os dados dão conta de que as mulheres mais jovens foram as que mais relataram ter sofrido violência oriunda de parceiro ou ex-parceiro íntimo. A taxa entre a faixa etária de 18 a 29 anos é de 9,2% e de 8,2% entre as mulheres com 30 a 39 anos.<sup>99</sup>

Quando o dispositivo é aplicado em homens, resulta em violências através das forças policiais, desde a morte até o encarceramento. A respeito disso trago como exemplo, a chacina Costa Barros.

Os jovens, com idades entre 17 e 25 anos, tinham saído para comemorar o primeiro emprego de um deles. O carro em que eles estavam foi metralhado. A perícia constatou 111 tiros no veículo. Os policiais chegaram a dizer que houve confronto com os jovens, mas a perícia descartou essa versão. Além dos três condenados, a Justiça absolveu um policial militar das acusações. Os jovens executados na Chacina foram Wilton Esteves Domingos Júnior, de 20 anos; Carlos Eduardo Silva de Souza, 16; Wesley Castro Rodrigues, 25; Roberto Silva de Souza, 16, e Cleiton Corrêa de Souza, 18.<sup>100</sup>

Sueli pensa o dispositivo de racialidade a partir do conceito de biopoder. Ela cita:

De acordo com Foucault, o biopoder surge quando, no século XIX, ocorre a assunção da vida pelo poder e a conseqüente inclinação para a “estatização do biológico”. Há uma diferença fundamental no modo pelo qual esse biopoder é exercido em comparação ao modo pelo qual se exercia, até então, o direito de soberania. Se o soberano - porque tinha como um de seus atributos fundamentais o direito sobre a vida e a morte - podia “fazer morrer e deixar viver”, o biopoder se constitui como poder de “fazer viver e deixar morrer”.<sup>101</sup>

---

99

<https://www.correiobraziliense.com.br/brasil/2024/03/6815304-ibge-mulheres-negras-sofrem-mais-violencia-do-que-as-brancas.html>. Data de acesso 12 de setembro de 2024

100

[https://wikifavelas.com.br/index.php/Chacina\\_de\\_Costa\\_Barros\\_-\\_28\\_de\\_novembro\\_de\\_2015#Sobre\\_a\\_Chacina](https://wikifavelas.com.br/index.php/Chacina_de_Costa_Barros_-_28_de_novembro_de_2015#Sobre_a_Chacina) Data do acesso: 12 de setembro de 2024

<sup>101</sup> CARNEIRO, Sueli. 2023, p.61

É importante que não se perca nada no raciocínio de Sueli, por isso a passagem em que ela traz Foucault é fundamental:

Aquém, portanto, do grande poder absoluto, dramático, sombrio, que era o poder da soberania, e que consistia em poder fazer morrer, eis que aparece agora, com essa tecnologia do biopoder, com essa tecnologia do poder sobre a população enquanto tal, sobre o homem enquanto ser vivo, um poder contínuo, científico, que é o poder de fazer viver. A soberania fazia morrer e deixava viver. E eis que agora aparece um poder que eu chamaria de regulamentação e que consiste, ao contrário, em fazer viver e deixar morrer.<sup>102</sup>

Se a biopolítica é a gerência da vida biológica pelo poder soberano, na figura do Estado e como Foucault diz, com o passar do tempo passou a gerir também a morte. O que Sueli pensa é que o dispositivo de racialidade que é movido a partir da subalternização das raças não-brancas, passou a ser fixado pela biopolítica, sendo decisivo na decisão de exterminar pessoas negras.

A chacina de Costa Barros é um dos grandes exemplos. A decisão dos policiais em disparar 111 vezes no carro dos jovens, foi a partir do dispositivo de racialidade aliado ao poder, como representantes do Estado, soberano, em decidir por executá-los. O grande fator é a raça dos meninos.

Sueli explica mais uma vez:

Há de se perguntar, no entanto, onde entra nesse esquema explicativo da biopolítica - que age principalmente sobre a vida - o exercício do direito de matar. Como é possível, pergunta o autor, que nessas condições o poder político venha a matar, “reclamar a morte, pedir a morte, mandar matar, dar a ordem de matar, expor a morte não só seus inimigos, mas mesmos seus próprios cidadãos?” É aí que intervém o racismo, que embora já existisse muito antes do século XIX, foi inserido nos mecanismos internos do Estado pela emergência do biopoder. O racismo cumpre o papel de fragmentar o campo biológico, do qual o poder tomou conta, para dividi-lo conforme “raças” e assim introduzir um corte entre quem deve viver e quem deve morrer.<sup>103</sup>

Entretanto, Sueli afirma que fazer morrer não é a única função do racismo na biopolítica. Antes de tudo é preciso pensar na importância do discurso na obra de Michel Foucault. Sueli já havia observado que o poder discursivo é fundamental para

---

<sup>102</sup> FOUCAULT, Michel *apud* CARNEIRO, Sueli. P. 61-62.

<sup>103</sup> *Ibid*, p.63

que os dispositivos de poder foucaultianos fossem acionados. Nomear o outro é parte necessária da construção do Eu hegemônico.

Na “Microfísica do poder” Michel Foucault quando aborda a loucura como tema, parte antes de uma construção discursiva. Antes para ele, é necessário atribuir características negativas e nomeá-las ao outro, criando um padrão daquilo fora da normalidade. Assim, todo sujeito que possuísse tais características seria o Outro, aquele que deve ser separado ou exterminado para não conviver com uma sociedade dita “normal”.

Sueli enxerga que esse conceito discursivo serve também para acionar o dispositivo de racialidade. Quando o Eu hegemônico passa a nomear o Outro como não-humano, incapaz de pensar, incapaz de sentir, o Outro vira aquele que precisa ser exterminado porque representa aquilo que está a parte de uma sociedade dita normal. Sueli traz o seguinte pensamento:

É nessa perspectiva que inscrevo a negritude sob o signo da morte, a partir da análise das distinções que se apresentam no processo nascer-adoecer-morrer ou simplesmente no processo viver-morrer de negros e brancos na sociedade brasileira. Processos nos quais se aliam predisposições genéticas com a produção de condições de vida diferenciadas, promovendo, como afirma Foucault, cesuras no interior do campo biológico. Essa é, para Foucault, a primeira função do racismo. A segunda consiste, como vimos, na eliminação dos inferiores, impuros, anormais ou diferentes e é condição da assepsia social: “é o que vai deixar a vida em geral mais sadia; mais sadia e mais pura.”<sup>104</sup>

No Brasil, o dispositivo de racialidade acionado, determina nas pessoas racializadas processos de saúde-doença-morte<sup>105</sup>. Como trouxe na introdução, o conceito de branquitude da professora Cida Bento, encaixa-se perfeitamente aqui. Branquitude e negritude vão apresentar modos de vida e morte completamente diferentes. “A racialidade inscreve a branquitude no registro da vida e a negritude no signo da morte.”<sup>106</sup>

Não só Michel Foucault contribui para o desenvolvimento do pensamento de Sueli acerca do racismo no Brasil. O autor Charles W. Mills, escritor do livro “O

---

<sup>104</sup> *Ibid*, p.64

<sup>105</sup> *Cf. Ibid*, p.66

<sup>106</sup> *Ibid*, p. 67

contrato racial” é muito importante para que Sueli Carneiro avance e se debruce em outra face do racismo: o epistemicídio. Para Mills:

O contrato racial estabelece um regime político racial, um Estado racial e um sistema jurídico racial nos quais o status de brancos e não-brancos está claramente demarcado, seja por lei ou por costume. E o propósito desse Estado em contraste com o Estado neutro do contratualismo clássico, é, inter alia, especificamente manter e reproduzir essa ordem racial, garantindo privilégios e vantagens dos cidadãos brancos plenos e mantendo a subordinação dos não brancos.<sup>107</sup>

Charles baseia-se na ideia contratualista em que a política é construída através de contratos sociais, estes contratos definem a atuação política do soberano. Em muitos casos, os cidadãos optam por ceder direitos, desde que se garanta um governo de paz. A corrente contratualista emergiu por volta dos séculos XVII e XVIII, no contexto do iluminismo europeu, tendo grandes nomes Thomas Hobbes, John Locke e Jean-Jacques Rousseau.

A teoria de Mills é que o contrato social tenha por base o racismo. A ideia de cidadania que os contratualistas se baseiam é uma ideia eurocêntrica e hegemônica, produtora de uma branquitude feroz, incapaz de permitir que pessoas não-brancas fizessem parte dos contratos. Aliás, a principal prerrogativa era a cidadania, situação que não-brancos nunca exerceram. Segundo Mills:

À supremacia branca, ao que poderia chamar branquitude. Se aqueles fenotípica/genealógica/culturalmente categorizados como brancos falham em cumprir as responsabilidades cívicas e políticas da branquitude, estão abandonando seus deveres como cidadãos. Desde o início, então, raça não é de forma alguma uma “reflexão tardia”, um “desvio” dos ideais ocidentais ostensivamente não racializados, mas sim um constituinte central da formação desses ideais.<sup>108</sup>

Ao fazer aproximação da ideia de epistemicídio e dispositivo de racialidade com o contrato racial, Sueli procurou demonstrar que:

Instrumento articulador de uma rede de elementos bem definida pelo contrato racial e que determina tanto as funções e as atividades no sistema produtivo

---

<sup>107</sup> MILLS, Charles W., 2023, p.46

<sup>108</sup> *Ibid*, p.47.

quanto os papéis sociais. Trata-se agora de localizar nesse cenário o epistemicídio como um elemento constitutivo do dispositivo da realidade.<sup>109</sup>

Sueli também ressalta a importância de compreendermos que apesar estar ligado ao dispositivo de racialidade e emaranhado nas teias do contrato racial, a ideia de epistemicídio parte de Boaventura de Sousa Santos que segundo ela:

Para quem o epistemicídio se constituiu num dos instrumentos mais eficazes e duradouros da dominação étnica e racial pela negação da legitimidade do conhecimento produzido pelos grupos dominados e, conseqüentemente, de seus membros, que passam a ser ignorados como sujeitos de conhecimento.<sup>110</sup>

Ao falar de epistemicídio, Sueli recorre diretamente a obra: “Pela mão de Alice: O social e o político na pós-modernidade”, onde Boaventura pensa o epistemicídio a partir da ideia de civilização que acompanha o processo de colonização do século XIX. Com muita violência, Boaventura cita dois elementos primordiais para o avanço colonizador: genocídio e epistemicídio.

Sueli abre espaço para uma citação de Boaventura, que acho de bom tom reproduzi-la:

O genocídio que pontuou tantas vezes a expansão europeia foi também um epistemicídio: eliminaram-se povos estranhos porque tinham formas de conhecimento estranho eliminaram-se formas de conhecimento estranho porque eram sustentadas por práticas sociais e povos estranhos. Mas o epistemicídio foi muito mais vasto que o genocídio porque ocorreu sempre que se pretendeu subalternizar, subordinar, marginalizar, ou ilegalizar práticas e grupos sociais que podiam ameaçar a expansão capitalista ou, durante boa parte do nosso século, a expansão comunista (neste domínio tão moderno quanto a capitalista); e também porque ocorreu tanto no espaço periférico, extra-europeu e extra-norte-americano do sistema mundial, como no espaço central europeu e norte-americano, contra os trabalhadores, os índios, os negros, as mulheres e as minorias em geral (étnicas, religiosas,sexuais).<sup>111</sup>

O conceito de epistemicídio pensado desta forma, nos mostra as diversas contradições vivenciadas por negros e negras no Brasil, principalmente no que tange a educação, e sobretudo, as desigualdades raciais.

---

<sup>109</sup> CARNEIRO, Sueli. 2023, p. 87

<sup>110</sup> *Ibid.*

<sup>111</sup> SANTOS, Boaventura de Sousa *apud* CARNEIRO, Sueli. 2023, p, 88

Falando em Brasil, o epistemicídio teve e tem caráter desumanizador e compõe uma das formas de genocídio ao povo negro. Responsável pela desumanização do sujeito não-branco e de sua morte do ponto de vista intelectual. Negam culturas, filosofias, ciências e artes porque a branquitude hegemônica, o eu ditador e delirante, aponta a impossibilidade do Outro racializado como produtor de conhecimento e cultura.

Desta forma, resulta-se em políticas de exclusão do pensamento não-branco, fixando-se em ideais eurocêntricos e isolando sujeitos negros e não-brancos a condições básicas na educação.

## **Conclusão: As encruzilhadas intelectuais entre Sueli Carneiro e Achille Mbembe.**

É evidente que as contribuições de Sueli Carneiro e Achille Mbembe são grandiosas. A facilidade que ambos os autores têm em destrinchar temas indigestos como morte e racismo, mas que necessitam ser ditos, mostra a profunda dedicação em seus estudos e teorias desenvolvidas.

Não só intelectualmente, suas vidas, divididas mesmo por um atlântico, demonstram que a experiência daqueles que foram colonizados nunca é individual. Por esse fator, Sueli e Mbembe contribuem também para a luta da emancipação negra, ou seja, pela luta antirracista.

Por serem autores reconhecidos por seus trabalhos, principalmente a partir de suas pesquisas sobre morte, o canal “Pensar Africanamente”, que reúne diversos colaboradores para que a intelectualidade do povo negro seja difundida e que hoje contam com 30 mil inscritos, realizou uma live no dia 13 de setembro de 2022, com o título: O racismo e as políticas de morte: Mbembe e o pioneirismo de Sueli Carneiro.

No debate apresentavam-se eu, professor drº Wanderson Flor, a professora e historiadora Silveny Euclênio e o professor drº Luis Saraiva. Aquela noite marcou-me profundamente porque entrei em contato com questões que até então não me tinham sido levantadas.

Professor Wanderson, em sua fala trouxe a necessidade de repensar o conceito de Estado. Não como aquele que protege, mas que na maioria das vezes é o grande causador dos males, assim como distribui de maneira desigual a morte. Não é novidade o que traz o professor Wanderson, Movimentos Sociais pautam a mesma coisa, mas há uma necessidade de reafirmação.

Como existe também a necessidade de lembrar que o conceito de necropolítica, como o dispositivo de racialidade são conceitos que só são viáveis a partir do conceito de racismo. Portanto, é importante também, que se saiba que a raça é um conceito que movimenta a forma como enxergamos as políticas de Estado e a decisão de morte ocasionadas por elas.

Outro fato interessante que o professor Wanderson traz é a respeito de Sueli Carneiro. Em 1984 já haviam escritos seus que discutiam a atuação do Estado e as diversas formas de morte provocadas por ele na população negra brasileira.

A partir daqui começo a refletir o que aproxima as teorias de Mbembe e Sueli, assim como aquilo que os afasta também. Quando o professor Wanderson traz esta informação sobre Sueli, ele nos informa que havia há muito tempo alguém já pensando sobre políticas de morte, estava em solo brasileiro e lendo vorazmente Michel Foucault para compreender os dispositivos de controle e o biopoder. Um tempo depois, Achille Mbembe também dava início a suas pesquisas.

Ambos procuram em Foucault referências para seus trabalhos, mas partem até ele de formas diferentes. Enquanto na introdução de seu livro, Sueli aponta Foucault como o juiz que vai decidir quem vence o jogo entre o eu hegemônico e o Outro, o que é impossível, afinal o Outro só existe porque é produto da hegemonia. Portanto Foucault não está ali para mediar um conflito, Foucault está ajudando Sueli a desmontar a construção que fez surgir a hegemonia da branquitude.

Por Mbembe, Foucault aparece junto a outros autores. Primeiramente na discussão sobre soberania. Para depois evidentemente aparecer trazendo o conceito de biopoder. A forma que Sueli e Mbembe lêem Foucault é de certa forma curiosa. Na minha leitura existe uma dependência muito maior das teses foucaultianas em Sueli, ao passo Mbembe trabalha também com biopoder, biopolítica e até com a noção de racismo de Foucault, mas sempre pontua que Michel Foucault é francês, seu olhar é europeu e que seus conceitos se limitam nas análises de pessoas colonizadas.



Entretanto Mbembe, torna-se refém de si mesmo. Aponta a importância de Foucault e caminha ao seu lado até precisar definir a necropolítica como a política do fazer morrer. Não era necessário pensar biopolítica como gerência de vida e morte, porque essa gerência cabia em cidadãos que podiam a qualquer instante perder seu status de cidadão por decisão do poder soberano.

Neste contexto, ele aciona a lógica do Estado de exceção e passa a dialogar com Giorgio Agamben. Como disse no decorrer da dissertação, entende-se Estado de exceção pelo ato do soberano em suspender as normas, constituições etc.

Mbembe quer explicar a necropolítica e a decisão de matar a partir de uma suspensão de direitos, aqui me parece incoerente de sua parte. Agamben não é menos europeu que Foucault, possui até olhares mais apegados à Europa que o francês.

O conceito de necropolítica, antes de tudo, é um conceito que só é possível a partir do racismo, fruto da colonização. Nesse ponto, pessoas colonizadas não tinham status de cidadãos para serem suspensos e apesar de apontar a *plantation* como primeira experiência de um campo de concentração, é incongruente afirmar que havia algum direito a ser suspenso nas *plantations* ou nas senzalas.

Por outro lado, Sueli passa a pensar suas teorias, adicionando o conceito de contrato racial a elas, principalmente para pensar o epistemicídio. Para ela, a lógica de um contrato que assegure direito e conquistas a branquitude e que aponte pessoas negras para morte, faz sentido. Essa morte em Sueli, não necessariamente é física. Por isso a crueldade do racismo. Ao construir negativamente o Outro, o eu hegemônico mata a sua humanidade. Para Sueli, não há status de cidadão para negros e negras para serem suspensos. Nós ainda não recebemos o status de humanos.

Finalmente, conclui-se a dissertação, pensando que Sueli enxerga a forma de emancipação dos negros e negras a partir de integração aos movimentos negros, que podem possibilitar formas institucionais de fazer políticas que visem o combate

ao genocídio do povo negro. Mas acima de tudo, há na leitura de Sueli um apelo intenso no processo educacional como aquele que há de mover qualquer emancipação.

Em Achille Mbembe, há uma tentativa de pensar Frantz Fanon como uma possível alternativa. Talvez eu tenha sentido falta, de uma clareza em Mbembe sobre o que ele pensa como solução para problemas do racismo. Algo que pude perceber é que para ele é necessário o entendimento de que não vivemos uma democracia plena. Esta democracia é uma democracia branca e burguesa em todo o mundo que a assume como forma de governo.

A democracia é violenta com povos racializados, permite a morte em todos os âmbitos desses corpos que ele chama de noturnos. É vil e pessimista para o futuro dos não-brancos, porque é herdeira da colonização e de toda sua política escravista e genocida. Talvez podemos começar dessa crítica para compreender o que Mbembe tem como saída para nós, negros e negras.

De toda forma, aos nossos mortos nenhum minuto de silêncio. Mas uma vida inteira de luta.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

SANTANA, Bianca. **Continuo preta**: a vida de Sueli Carneiro. São Paulo: Companhia das Letras, 2021.

EMICIDA. **Ismália**. Participação de Drik Barbosa. In: AmarElo. Laboratório Fantasma, 2019. 1 disco (41 min 36 s), faixa 5.

MILLS, Charles W. **O contrato racial**. Tradução de Denise Bottmann. Rio de Janeiro: Editora Apicuri, 2019.

CARNEIRO, Sueli. **Dispositivo de racialidade**: a construção do outro como não-ser como fundamento do ser. - 1º ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2023.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Organização e tradução de Roberto Machado. 28. ed. Rio de Janeiro: Graal, 2014.

MBEMBE, Achille. **Crítica da razão negra**. Tradução de Marta Lança. 1. ed. Lisboa: Antígona, 2014.

MBEMBE, Achille. **Políticas de inimizade**. Tradução de Marta Lança. Lisboa: Antígona, 2017.

MBEMBE, Achille. **Sair da grande noite**: ensaio sobre a África descolonizada. Tradução de Marta Lança. Lisboa: Edições 70, 2013.

NOGUERA, Renato. **Dos condenados da terra à necropolítica**: diálogos filosóficos entre Frantz Fanon e Achille Mbembe. Revista Latino Americana do Colégio Internacional de Filosofia, n. 3, 2016.

CÉSAIRE, Aimé. **Discurso sobre o colonialismo**. Tradução de Aníbal Bragança e Lucia Thomé de Souza. 2. ed. São Paulo: Editora Universidade de Brasília, 2010.

BRANQUEAMENTO E BRANQUITUDE NO BRASIL In: **Psicologia social do racismo** – estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil / Iray Carone, Maria Aparecida Silva Bento (Organizadoras) Petrópolis, RJ: Vozes, 2002, p. (25-58).

AGAMBEN, Giorgio. **Homo Sacer**: o poder soberano e a vida nua I. Tradução de Henrique Burigo. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.

DESCARTES, René. **Os Pensadores**. Tradução de José Oscar de Almeida Marques. São Paulo: Nova Cultural, 1996. (Coleção Os Pensadores). 64

AMARO DE MELO PESSANHA, Eliseu. **Necropolítica e Epistemicídio**: as faces ontológicas da morte no contexto do racismo. 2018. Dissertação (Mestrado em Filosofia) – UnB, Brasília, 2018.

PENSAR AFRICANAMENTE. **Racismo e as políticas de morte**: Mbembe e o pioneirismo de Sueli Carneiro.. YouTube, 13 de setembro de 2022. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=NSpb0DUBCsk&t=787s>>. Acesso em: 14 de setembro de 2024.

[www.correiobrasiliense.com.br/euestudante/trabalho-formacao/2021](http://www.correiobrasiliense.com.br/euestudante/trabalho-formacao/2021). Acesso: 2 de maio de 2023.

[agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2022-11/negros-são-maioria-dos-mortos-em-acoes-policiais](http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2022-11/negros-sao-maioria-dos-mortos-em-acoes-policiais). Acesso: 2 de maio de 2023.

<https://www.correiobraziliense.com.br/brasil/2024/03/6815304-ibge-mulheres-negras-so-frem-mais-violencia-do-que-as-brancas.html>. Acesso 12 de setembro de 2024

[https://wikifavelas.com.br/index.php/Chacina\\_de\\_Costa\\_Barros\\_-\\_28\\_de\\_novembro\\_de\\_2015#Sobre\\_a\\_Chacina](https://wikifavelas.com.br/index.php/Chacina_de_Costa_Barros_-_28_de_novembro_de_2015#Sobre_a_Chacina) Data do acesso: 12 de setembro de 2024

[observatorioseguranca.com.br/sobre-nos/a-rede](http://observatorioseguranca.com.br/sobre-nos/a-rede). Acesso: 11 de maio de 2023